



# Inova Service

CNPJ: 37.180.769/0001-49

E-mail: inova\_uniformes@hotmail.com  
Rua 15, Qd 23 Lt 38, Recanto do Sol, Anápolis-GO  
Contato: (62) 99868-9613 / (62) 99124-1898

Ao pregoeiro e equipe de Apoio do pregão eletrônico nº 30/2022.

ITEM	CATMAT	MATERIAL	UND	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL (R\$)
4	-	AVENTAL DESCARTÁVEL	UND	592	Be Life	R\$ 3,70	R\$ 2.190,40
95	-	TOUCA HOSPITALAR	EMB	414	Prevemax	R\$ 11,00	R\$ 4.554,00

Valor Total do (s) item(s): **R\$ 6.744,40**

Valor Total do (s) item(s) por extenso: ()

**Prazo de validade:** 90 dias após essa data (17/08/2022).

**Prazo de entrega:** 30 dias após recebimento da OF.

**Prazo de garantia dos itens e/ou serviços:** Garantia de 12 meses a partir da data de recebimento.

**Composição dos preços:** Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão. Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Esta empresa DECLARA que as aquisições constantes da presente proposta ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no edital e seus anexos.

Nome do representante da empresa: Nathalia Rayane Alves Mesquita

CPF: 023.500.831-10

Conta bancária de Pagamento

Banco: Sicob (756)

Agência: 3261

Conta: 700076-6

Titular: Nathalia Rayane Alves Mesquita LTDA.

Anápolis, 17º dia do mês de Agosto do ano de 2022.

---

Nathalia Rayane Alves Mesquita

Assinatura/Carimbo

# Inova Service

CNPJ: 37.180.769/0001-49

E-mail: inova\_uniformes@hotmail.com  
 Rua 15, Qd 23 Lt 38, Recanto do Sol, Anápolis-GO  
 Contato: (62) 99868-9613 / (62) 99124-1898

Ao pregoeiro e equipe de Apoio do pregão eletrônico nº 30/2022.

ITEM	CATMAT	MATERIAL	UND	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL (R\$)
	-					R\$ 0,00	
95	-	TOUCA HOSPITALAR	EMB	414	Prevemax	R\$ 6,99	R\$ 2.893,86

**Valor Total do (s) item(s): R\$ 2.893,86**

**Valor Total do (s) item(s) por extenso: (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CEIS CENTAVOS)**

**Prazo de validade:** 90 dias após essa data (17/08/2022).

**Prazo de entrega:** 30 dias após recebimento da OF.

**Prazo de garantia dos itens e/ou serviços:** Garantia de 12 meses a partir da data de recebimento.

**Composição dos preços:** Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão. Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Esta empresa DECLARA que as aquisições constantes da presente proposta ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no edital e seus anexos.

Nome do representante da empresa: Nathalia Rayane Alves Mesquita

CPF: 023.500.831-10

Conta bancária de Pagamento

Banco: Sicoob (756)

Agência: 3261

Conta: 700076-6

Titular: Nathalia Rayane Alves Mesquita LTDA.

Anápolis, 17º dia do mês de Agosto do ano de 2022.

NATHALIA RAYANE  
 A. MESQUITA  
 LTDA:371807690001  
 49

Assinado de forma digital por  
 NATHALIA RAYANE A. MESQUITA  
 LTDA:37180769000149  
 Dados: 2022.08.23 15:30:19 -03'00'

Nathalia Rayane Alves Mesquita

Assinatura/Carimbo



# Inova Service

CNPJ: 37.180.769/0001-49  
E-mail: inova\_uniformes@hotmail.com  
Rua 15, Qd 23 Lt 38, Recanto do Sol, Anápolis-GO  
Contato: (62) 99868-9613 / (62) 99124-1898

Ao pregoeiro e equipe de Apoio do pregão eletrônico nº 30/2022.

ITEM	CATMAT	MATERIAL	UND	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL (R\$)
4	-	AVENTAL DESCARTÁVEL	UND	592	Be Life	R\$ 2,89	R\$ 1.710,88

Valor Total do(s) item(s): **R\$ 1.710,88**

Valor Total do(s) item(s) por extenso: (mil setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

Prazo de validade: 90 dias após essa data (18/08/2022).

Prazo de entrega: 30 dias após recebimento da OF.

Prazo de garantia dos itens e/ou serviços: Garantia de 12 meses a partir da data de recebimento.

**Composição dos preços:** Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão. Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Esta empresa DECLARA que as aquisições constantes da presente proposta ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no edital e seus anexos.

Nome do representante da empresa: Nathalia Rayane Alves Mesquita

CPF: 023.500.831-10

Conta bancária de Pagamento

Banco: Sicoob (756)

Agência: 3261

Conta: 700076-6

Titular: Nathalia Rayane Alves Mesquita LTDA.

Anápolis, 18º dia do mês de Agosto do ano de 2022.

NATHALIA RAYANE Assinado de forma  
A. MESQUITA digital por NATHALIA  
LTDA:37180769000 RAYANE A. MESQUITA  
149 LTDA:37180769000149  
Dados: 2022.08.18  
16:39:29 -03'00'

Nathalia Rayane Alves Mesquita

Assinatura/Carimbo



# AVLI UNIFORMES

CNPJ: 22.669.844/0001-62

E-mail: avliconfeccao@hotmail.com

Rua José do Couto, Quadra 05 Lote 01, 75195-000  
Centro, Bonfinópolis-Go,  
Contato: (62) 99290-8947

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de empenho e desempenho de execução, que a empresa **NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110 (INOVA SERVIÇOS)**, inscrito no CNPJ: **37.180.769/0001-49**, com sede na **R. Perola, Qd 03 Lt 21**, CEP: **75195-000**, **Bonfinópolis-GO**, prestou serviços de venda de Luva de Procedimento Não – Cirúrgico tamanho Pequeno – Total de 1.000 cartuchos, tamanho Médio – Total de 3.000 cartucho, tamanho Grande – Total de 500 unidades, a **ELIAS NARCISO DA SILVA (AVLI CONFECÇÃO)**, inscrita no CNPJ: **22.669.844/0001-62**, referente a aventais, luvas, toucas, entre outros.

Declaramos ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa comprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

UNIFORMES

Bonfinópolis, 01º dia do mês de outubro do ano de 2021

Elias Narciso da Silva

---

Assinatura/Carimbo

ELIAS N DA SILVA:22669844000162 ELIAS N DA SILVA:22669844000162  
Assinado de forma digital por  
Dados: 2021.10.05 22:47:34 -03'00'

E-mail: avliconfeccao@hotmail.com

Endereço: Rua Jose Couto, Qd 05 Lt 01, Centro, Bonfinópolis-Go,  
Contato: (62) 99290-8947



# AVLI UNIFORMES

CNPJ: 22.669.844/0001-62

E-mail: avliconfeccao@hotmail.com

Rua José do Couto, Quadra 05 Lote 01, 75195-000  
Residencial Cristal, Bonfinópolis-GO,  
Contato: (62) 99290-8947

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de empenho e desempenho de execução, que a empresa **NATHÁLIA RAYANE ALVES MESQUITA (INOVA SERVIÇOS)**, inscrito no CNPJ: **37.180.769/0001-49**, com sede na **R. Perola, Qd 03 Lt 21, CEP: 75195-000, Bonfinópolis-GO**, prestou serviços de fabricação e venda de Avental Hospitalar GR 20 – Total 20.000 unidades, Avental Hospitalar GR 30 – Total 10.000 unidades, Avental Hospitalar GR 40 – Total 5.000 unidades, Avental Hospitalar GR 50 – Total 10.0000 unidades, a **ELIAS NARCISO DA SILVA (AVLI CONFECÇÃO)**, inscrita no CNPJ: **22.669.844/0001-62**, referente a aventais, luvas, toucas, entre outros.

Declaramos ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa comprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

UNIFORMES

Bonfinópolis, 01º dia do mês de outubro do ano de 2021

Elias Narciso da Silva

Assinatura/Carimbo

ELIAS N DA

SILVA:22669844000162

Assinado de forma digital por ELIAS

N DA SILVA:22669844000162

Dados: 2021.10.05 22:44:53 -03'00'

E-mail: avliconfeccao@hotmail.com

Endereço: Rua Jose do Couto, Qd 05 Lt 01, Centro, Bonfinópolis-GO,  
Contato: (62) 99290-8947



**Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	<b>37.180.769/0001-49</b>	DUNS®: <b>926551551</b>
Razão Social:	<b>NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA</b>	
Nome Fantasia:	<b>INOVA SERVICOS</b>	
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>11/09/2022</b>
Natureza Jurídica:	<b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Micro Empresa</b>	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	<b>Nada Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>22/10/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>08/09/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>19/02/2023</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>22/08/2022 (*)</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>18/09/2022</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	<b>31/12/2022</b>
-----------	-------------------

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/08/2022 15:44:27

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA**  
CNPJ: **37.180.769/0001-49**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA**

CPF/CNPJ: **023.500.831-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:44:33 do dia 19/08/2022 , com validade até o dia 18/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: n4FLACKAlMMNSEB86tGs

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Impenitência Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/08/2022 às 15:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impenitência Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 023.500.831-10.**

A condenação por atos de impenitência administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FF.DA7B.6DD1.F779 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impenitencia\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impenitencia_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA**

CPF/CNPJ: **023.500.831-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:47:26 do dia 19/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JGL9190822154726

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
LIMITADA**  
**NATHALIA ALVES MESQUITA 02350083110**  
**CNPJ: 37.180.769/0001-49**

**NATHALIA ALVES MESQUITA**, brasileiro, empresaria, casada, nascido em 29/12/1997, inscrito no CPF: **02350083110** e portadora carteira de identidade : 6308591 SSP-GO residente e domiciliada RUA 15, SN, S/N, QUADRA23 LOTE 38 Bairro : Recanto do sol em Anapolis – GO CEP: 75074140, **Empresaria da empresa individual NATHALIA ALVES MESQUITA 02350083110**, localizada na Rua Perola, SN, Quadra 03, Lote 21, casa 02 CEP:75195000 em Bonfinopolis-GO. **NIRE:** 52 8 06131571 **e CNPJ:** **37.180.769/0001-49**. RESOLVE, alterar seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE LIMITADA, na condição de UNIPESSOALIDADE, nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O nome empresarial **NATHALIA ALVES MESQUITA 02350083110** Fica alterado a partir desta data o nome da empresa **NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA**

**ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURIDICA**

**CLAUSULA SEGUNDA**

Fica a **NATHALIA ALVES MESQUITA 02350083110**, de natureza jurídica Empresário Individual transformada em Sociedade Empresaria limitada adotando o nome jurídico de **NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA**.

**CLAUSULA TERCEIRA**

**A sede**

O endereço passará para **Avenida Jose Neto Paranhos, N 625 , Quadra 63, Lote 28 , sala 2 CEP: 75110750, Bairro : Jundiai em anapolis GO.**

**CLAUSULA QUARTA**

O **objeto social** passa a ser:

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS PARA ARTIGOS VESTUARIOS E ACESSORIOS.

**DIANTE DAS ALTERAÇOES PARA TANTO PASSA A TRANSCREVER OCONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTEs.**

**NATHALIA ALVES MESQUITA**, brasileira, empresaria, casada, nascido em 29/12/1997, inscrito no CPF: **02350083110** e e portadora carteira de identidade : 6308591 SSP-GO residente e domiciliada RUA 15, SN, S/N, QUADRA23 LOTE 38 Bairro : Recanto do sol em Anapolis – GO CEP: 75074140, e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás em sessão de despacho do 19/05/2020 inscrito CNPJ: 37.180.769/0001-49.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA**. Com o nome fantasia **INOVA SERVICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade limitada unipessoal tem sua **sede social na Avenida Jose Neto Paranhos N** 625 Quadra 63 Lote 28 sala 02 Bairro: Jundiai CEP 75110750 em Anápolis-GO.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**O objeto social da sociedade limitada unipessoal** é CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS PARA ARTIGOS VESTUARIOS E ACESSORIOS.

**CLÁUSULA QUARTA**

O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em **19/05/2020**.

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir oufechar filiais ououtradependência,no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA SEXTA**

O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda correntenacional **de R\$ 30000,00** (Trinta mil reais) divididos em **30000**(Trinta mil) quotas no valornominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Única Sócia	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>NATHALIA ALVES MESQUITA</b>	<b>100</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$30.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

## **PARÁGRAFO ÚNICO**

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceituado artigo 70 da Lei Complementar nº123/2006.

## **CLÁUSULA OITAVA**

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo única sócia **NATHALIA ALVES MESQUITA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administradora direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, darquitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

## **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró- labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

## **CLÁUSULA NONA**

A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, afé pública ou a propriedade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, ou ainda, para quaisquer julgados necessários pelo sócio.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A única sócia será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Em caso de falecimento da única sócia sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cuius” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Anapolis-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Anapolis -GO 02 de Junho de 2022.

**NATHALIA ALVES MESQUITA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02350083110	NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 14:34 SOB N° 52205644441.

PROTOCOLO: 220877726 DE 07/06/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207346654. CNPJ DA SEDE: 37180769000149.

NIRE: 52205644441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.

NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

33910.023979/2019-07	Medisanitas Brasil Assistência Integral à Saúde S/A	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.007789/2019-34	Hapvida Assistência Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.025193/2019-16	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.023968/2019-19	Hapvida Assistência Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.030376/2019-53	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.031625/2019-28	Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda	Art. 84 da RN 124/06	30.000,00 (trinta mil reais)
33910.025095/2019-89	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.030945/2019-61	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.010326/2019-50	Fundação Saúde Itaú	Art. 77 da RN 124/06	64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
33910.019636/2019-30	Unimed de Manaus Coop. de Trabalho Médico Ltda	Art. 78 da RN 124/06	36.000,00 (trinta e seis mil reais)
33910.013191/2019-84	Sul America Companhia de Seguro Saúde		Arquivamento
33910.030079/2019-16	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.024499/2019-55	Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.029714/2019-12	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.030565/2019-26	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.024374/2019-25	São Francisco Sistema de Saúde Sociedade Empresária Limitada	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.017895/2019-26	Promed Assistência Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)
33910.014479/2019-76	Círculo Operário Caxiense	Art. 77 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33910.017660/2019-34	Hapvida Assistência Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.028372/2019-13	Clube de Saúde Administradora de Benefícios Ltda.	Art. 20-D da RN 124/06	50.000,00 (cinquenta mil reais)
33910.012261/2019-87	Vida Card S.A.	Art. 76-B da RN 124/06	12.000,00 (doze mil reais)
33910.018199/2019-37	Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.016539/2019-95	Contem Administradora de Planos de Saúde Ltda.	Art. 66 da RN 124/06	12.000,00 (doze mil reais)
33910.005203/2019-05	Hapvida Assistência Médica Ltda	Art. 66 da RN 124/06	60.000,00 (sessenta mil reais)
33910.019852/2019-85	Fundação de Previdência dos Empregados da CEB		Arquivamento
33910.019282/2019-23	Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda		Arquivamento
33910.027569/2019-27	Unimed Natal Soc. Coop. de Trab. Médico	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.011381/2019-67	Unimed Porto Alegre - Cooperativa Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.005197/2019-88	Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)
33910.020343/2019-03	Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Médicos	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.022427/2019-73	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.022741/2019-56	Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.029587/2019-43	Unimed Campinas - Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.008040/2019-12	Unimed Norte/Nordeste Federação- Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.019817/2018-85	Medisanitas Brasil Assistência Integral à Saúde S/A	Art. 78 da RN 124/06	180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
33910.021787/2019-58	Coopus Planos de Saúde Ltda	Art. 77 da RN 124/06	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.030615/2019-75	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.014455/2019-17	Unimed de Macaé Cooperativa de Assistência à Saúde	Art. 80 da RN 124/06	18.000,00 (dezento mil reais)
33910.025249/2019-32	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Art. 78 da RN 124/06	59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
33902.443467/2016-10	Renascer Administradora de Benefícios Ltda	Art. 78 da RN 124/06	24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

ROGERIO SCARABEL BARBOSA  
Diretor - Presidente  
Substituto

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### DIRETORIA COLEGIADA

#### RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricac-aço, importac-aço e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários para uso em servic-os de saude, em virtude da emergênciа de saude puiblica internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários, em virtude da emergênciа de saude pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no caput devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a atividade de fabricação junto à Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.

Art. 3º Fica autorizada a importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdicão membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF).

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdicão membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento emitida pela Anvisa para a atividade de importar correlatos, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014:

a) Empresas contratadas para realizar importação por conta e ordem devem estar regularizadas quanto à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 2004.

§ 3º Caso a regularização do produto objeto da importação tenha sido aprovada pela Anvisa no período entre o protocolo do processo de importação e a análise da LI, deve ser apresentada a Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008.

§ 4º Se o produto estiver regularizado na Anvisa antes do protocolo do processo de importação, a análise seguirá os requisitos da RDC nº 81, de 2008.

§ 5º Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do caput.

§ 6º Os responsáveis pela fabricação, distribuição, importação e comercialização dos produtos previstos no caput deverão:

a) manter um termo de responsabilidade, conforme Anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo responsável legal, à disposição da autoridade sanitária, a fim de garantir a rastreabilidade de todos os produtos fabricados, importados ou distribuídos; e

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

§ 7º Os responsáveis pela fabricação, importação e distribuição de máscaras cirúrgicas e respiradores para particulados N95, PFF2 ou equivalentes, previstos no caput deverão, além do disposto no § 6º:

a) manter em website ou veículo de comunicação oficial, de acesso público, as instruções de uso dos produtos, incluindo-se o nome, apresentação comercial, país de procedência, nº de regularização do país de procedência e lote; e

b) manter laudos de análises periódicos e conclusivos que comprovem que os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes fabricados, importados e distribuídos atendem aos padrões normalizados previstos nessa norma, antes de sua comercialização.

§ 8º A análise e anuênciа do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.



§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Não tecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) ≥ 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) ≥ 95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter salinidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder os seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m<sup>2</sup>.

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m<sup>2</sup> e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) ≥ 99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos por elas fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art. 10. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. A vigência desta Resolução e as anuências excepcionais concedidas cessam automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O prazo para esgotamento do estoque remanescente de produtos fabricados e importados nos termos dessa Resolução, e que estejam dentro do prazo de validade, será de 120 dias após o término de sua vigência.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 120 dias para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, contados a partir da vigência desta Resolução, desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Art. 13. As empresas fabricantes dos equipamentos de proteção individual previstos no art. 2º dispõem de 30 dias para protocolar o licenciamento sanitário junto ao órgão sanitário competente para a atividade de fabricação de produtos para saúde.

Parágrafo único. Após a entrega do Relatório de Inspeção Sanitária atestando a satisfatoriedade das condições técnicas e operacionais, as empresas dispõem de 30 dias para protocolar o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Anvisa.

Art. 14. Fica proibida a fabricação, distribuição, comercialização e uso dos produtos sem regularização quando constatado o não cumprimento da legislação sanitária aplicável.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES  
Diretor-Presidente

#### ANEXO I

##### Termo de Responsabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19. declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexo(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

( ) comprovante de registro

( ) certificado de livre comércio

( ) declaração CE de conformidade

( ) outro

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro dos parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

#### ANEXO II

##### Termo de Responsabilidade pela Rastreabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020, é responsável por ( ) fabricar ( ) importar ( ) distribuir ( ) armazenar ( ) o(s) produto(s) listado(s) abaixo:

Nome comercial	Apresentação comercial	País de procedência	Nº de regularização no país de procedência	Fabricante	Link com instruções de uso, se aplicável

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro dos parâmetros da qualidade, eficácia e segurança previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020.

Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	CNPJ	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

#### RESOLUÇÃO RDC Nº 449, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 9, de 20 de fevereiro 2015, que aprova o regulamento para a realização de ensaios clínicos com medicamentos no Brasil.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1ºA Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 9, de 20 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 3 de março de 2015, Seção 1, pág. 69, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 38.....

VIII - .....

d) comprovante de registro do mesmo ensaio clínico submetido à Anvisa, em base de dados de registro da International Clinical Trials Registration Platform / World Health Organization (ICTRP/WHO) ou outras reconhecidas pelo International Committee of Medical Journals Editors (ICMJE).

Parágrafo único. Se o comprovante a que se refere a alínea 'd' do inciso VIII, não estiver disponível no momento de submissão do Dossiê específico, deverá ser submetido com o Formulário de data de início do ensaio clínico descrito no art. 40." (NR)

"Art. 71.....

§3º É permitida, a utilização temporária e emergencial, pela Anvisa, de mecanismos de inspeção remota, em substituição à inspeção sanitária presencial para fins de verificação do cumprimento de Boas Práticas Clínicas.

§4º A inspeção remota é realizada por meio de tecnologias de videoconferência e transmissão de dados para verificação das BPC.

§5º A inspeção remota substitui a necessidade da presença dos inspetores in loco no estabelecimento inspecionado.

§6º Os estabelecimentos inspecionados de forma remota podem ser inspecionados de forma presencial a qualquer tempo pela Anvisa."(NR)

Art. 2º Fica revogado o disposto na alínea "d" do inciso IV do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 9, de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 79, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VII, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º O art. 7º da Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 26 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 133, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º .....

Parágrafo único. Para as fórmulas para nutrição enteral esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de dezembro de 2021. "(NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO N° 162, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 53, X, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve aprovar a abertura do Processo Administrativo de Regulação, em Anexo, com dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) previstas, respectivamente, no art. 12 e no § 2º do art. 29 da Portaria nº 1.741, de 12 de dezembro de 2018, conforme deliberado em reunião realizada em 1 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES  
Diretor-Presidente

#### RETIFICAÇÃO

No Anexo II da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 244, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 161, de 21 de agosto de 2018, seção 1, pág. 64,

Onde se lê:

"

Função	INS	Coadjutantes	Limite Máximo (g/100g)	Notas
GASES PARA EMBALAGENS	941	Nitrogênio	quantum satis	Somente para produto embalado.

"

Leia-se:

"

Função	INS	Coadjutantes	Limite Máximo (g/100g)	Notas
GASES PARA EMBALAGENS	941	Nitrogênio	quantum satis	Somente para produto embalado
	290	Dióxido de carbono	quantum satis	Somente para produto embalado.

"

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
LIMITADA**  
**NATHALIA ALVES MESQUITA 02350083110**  
**CNPJ: 37.180.769/0001-49**

**NATHALIA ALVES MESQUITA**, brasileiro, empresaria, casada, nascido em 29/12/1997, inscrito no CPF: **02350083110** e portadora carteira de identidade : 6308591 SSP-GO residente e domiciliada RUA 15, SN, S/N, QUADRA23 LOTE 38 Bairro : Recanto do sol em Anapolis – GO CEP: 75074140, **Empresaria da empresa individual NATHALIA ALVES MESQUITA 02350083110**, localizada na Rua Perola, SN, Quadra 03, Lote 21, casa 02 CEP:75195000 em Bonfinopolis-GO. **NIRE:** 52 8 06131571 **e CNPJ:** **37.180.769/0001-49**. RESOLVE, alterar seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE LIMITADA, na condição de UNIPESSOALIDADE, nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O nome empresarial **NATHALIA ALVES MESQUITA 02350083110** Fica alterado a partir desta data o nome da empresa **NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA**

**ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURIDICA**

**CLAUSULA SEGUNDA**

Fica a **NATHALIA ALVES MESQUITA 02350083110**, de natureza jurídica Empresário Individual transformada em Sociedade Empresaria limitada adotando o nome jurídico de **NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA**.

**CLAUSULA TERCEIRA**

**A sede**

O endereço passará para **Avenida Jose Neto Paranhos, N 625 , Quadra 63, Lote 28 , sala 2 CEP: 75110750, Bairro : Jundiai em anapolis GO.**

**CLAUSULA QUARTA**

O **objeto social** passa a ser:

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS PARA ARTIGOS VESTUARIOS E ACESSORIOS.

**DIANTE DAS ALTERAÇOES PARA TANTO PASSA A TRANSCREVER OCONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTEs.**

**NATHALIA ALVES MESQUITA**, brasileira, empresaria, casada, nascido em 29/12/1997, inscrito no CPF: **02350083110** e e portadora carteira de identidade : 6308591 SSP-GO residente e domiciliada RUA 15, SN, S/N, QUADRA23 LOTE 38 Bairro : Recanto do sol em Anapolis – GO CEP: 75074140, e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás em sessão de despacho do 19/05/2020 inscrito CNPJ: 37.180.769/0001-49.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA**. Com o nome fantasia **INOVA SERVICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade limitada unipessoal tem sua **sede social na Avenida Jose Neto Paranhos N** 625 Quadra 63 Lote 28 sala 02 Bairro: Jundiai CEP 75110750 em Anápolis-GO.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**O objeto social da sociedade limitada unipessoal** é CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS PARA ARTIGOS VESTUARIOS E ACESSORIOS.

**CLÁUSULA QUARTA**

O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em **19/05/2020**.

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir oufechar filiais ououtradependência,no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA SEXTA**

O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda correntenacional **de R\$ 30000,00** (Trinta mil reais) divididos em **30000**(Trinta mil) quotas no valornominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Única Sócia	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>NATHALIA ALVES MESQUITA</b>	<b>100</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$30.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

## **PARÁGRAFO ÚNICO**

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceituado artigo 70 da Lei Complementar nº123/2006.

## **CLÁUSULA OITAVA**

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo única sócia **NATHALIA ALVES MESQUITA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administradora direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, darquitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

## **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró- labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

## **CLÁUSULA NONA**

A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, afé pública ou a propriedade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, ou ainda, para quaisquer julgados necessários pelo sócio.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A única sócia será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Em caso de falecimento da única sócia sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cuius” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Anapolis-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Anapolis -GO 02 de Junho de 2022.

**NATHALIA ALVES MESQUITA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02350083110	NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 14:34 SOB N° 52205644441.

PROTOCOLO: 220877726 DE 07/06/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207346654. CNPJ DA SEDE: 37180769000149.

NIRE: 52205644441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.

NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2113742400

REPUBÉLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
6308591 SSP GO

CPF  
023.500.831-10 DATA NASCIMENTO  
29/12/1997

FILIAÇÃO  
JOAO BATISTA DE MESQUITA

KELLY NARA ALVES VAZ MESQUITA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
07158961133 VALIDADE  
18/01/2023 1ª HABILITAÇÃO  
06/11/2018

OBSERVAÇÕES  
A

*Nathalia Rayane A. Mesquita*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOIANIA, GO DATA EMISSÃO  
20/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
11805710341  
GO143939076

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.180.769/0001-49 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/05/2020
NOME EMPRESARIAL <b>NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INOVA SERVICOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOSE NETO PARANHOS</b>	NÚMERO <b>625</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA63 LOTE 28 SALA 2</b>
CEP <b>75.110-750</b>	Bairro/Distrito <b>JUNDIAI</b>	Município <b>ANAPOLIS</b> UF <b>GO</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>INOVA_UNIFORMES@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(62) 9868-9613</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/05/2020</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022 às 14:53:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)    [Consultas CNPJ](#)    [Estatísticas](#)    [Parceiros](#)    [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



# Inova Serviços

CNPJ: 37.180.769/0001-49

E-mail: inova\_unifomes@hotmail.com

Rua Pérola, Qd 03 Lt 21, Residencial Cristal, Bonfinópolis-Go

Contato: (62) 99868-9613 / (62) 99124-1898

## DECLARAÇÃO

**NATHÁLIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110**, inscrito no CNPJ nº **37.180.769/0001-49** por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **NATHÁLIA RAYANES ALVES MESQUITA**, portador da Carteira de Identidade nº **6308591** e do CPF nº **023.500.831-10**, DECLARA: a) para fins do disposto na Resolução CNJ N° 229/2016 de 22/06/2016, que a empresa não possui em seu quadro societário e que não virá a contratar no decorrer da execução deste Contrato, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive dos magistrados ocupantes do cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, na forma da citada Resolução;

b) para fins do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. - Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

c) para fins do disposto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (instituído pela Resolução CSJT 103/2012) que:

c1) que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11 de maio de 2016 e que;

c2) não foi condenada, a empresa ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988, do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

Bonfinópolis - Go, 20 de julho de 2021

Nathália Rayane Alves Mesquita

NATHALIA RAYANE ALVES  
MESQUITA  
02350083110:37180769000149

Assinado de forma digital por NATHALIA  
RAYANE ALVES MESQUITA  
02350083110:37180769000149  
Dados: 2021.07.20 16:57:52 -03'00'

E-mail: inova\_unifomes@hotmail.com

Endereço: Rua Pérola, Qd 03 Lt 21, Residencial Cristal, Bonfinópolis-Go,  
Contato: (62) 99868-9613 / (62) 991241898



# Inova Serviços

CNPJ: 37.180.769/0001-49

E-mail: inova\_uniformes@hotmail.com

Rua Pérola, Qd 03 Lt 21, Residencial Cristal, Bonfinópolis-Go

Contato: (62) 99868-9613 / (62) 99124-1898

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa NATHÁLIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.769/0001-49, sediada na cidade de BONFINÓPOLIS, Estado GOIÁS, CEP: 75195-000, telefone: (62) 99868-9613, e-mail: INOVA\_UNIFORMES@HOTMAIL.COM, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). NATHÁLIA RAYANE ALVES MESQUITA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6308591 , CPF nº 023.500.831-10, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 25/2022-UFS, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI-MPOG) e demais legislações vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

NATHALIA RAYANE ALVES  
MESQUITA  
02350083110:371807690001  
49

Assinado de forma digital por  
NATHALIA RAYANE ALVES  
MESQUITA  
02350083110:37180769000149  
Dados: 2022.04.25 00:23:26 -03'00'

NATHÁLIA RAYANE ALVES MESQUITA  
Assinatura

NATHÁLIA RAYANE ALVES MESQUITA  
CEO  
RG: 6308591  
CPF: 023.500.831-10

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	26.402.053/0001-22
Autorização	8.17.478-1
Produto	Avental Descartável

Modelo Produto Médico
Avental descartável manga longa
Avental descartável manga curta
Avental descartável sem manga

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	81747810006
Processo	25351323355201933
Fabricante Legal	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

**Requerimento do empresário**

Ao Senhor  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

**Assunto:** Situação do Micro Empreendedor Individual

Na qualidade de titular da empresa ora informada, solicito a atualização do cadastro da mesma conforme abaixo:

ATO	DESCRÍÇÃO DO ATO
<input type="checkbox"/>	INSCRIÇÃO - ( Registro de Inscrição do MEI na base de dados da Junta Comercial)
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO - ( Atualização dos dados do MEI )
<input type="checkbox"/>	BAIXA - ( Registro da Baixa do MEI na base de dados da Junta Comercial)
<input checked="" type="checkbox"/>	DESENQUADRAMENTO - ( Registro de Desenquadramento do MEI na base de dados da JUCEG) desenquadramento realizado em <u>30/06/2021</u> , no Portal do Empreendedor/Receita Federal, conforme comprovante em anexo.

NOME DA EMPRESA	<u>Nathalia Rayane Alves mesquita 023500 83110</u>
NIRE	<u>52 80 61 31571</u>
CNPJ	<u>37 380 769/0001-49</u>

Atenciosamente,

Goiania, 12 de julho de 2021

Nathalia Rayane Alves mesquita  
Nome/Aassinatura do empresário

RESERVADO PARA CHANCELA DA JUCEG

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

### Nome do Empresário

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA

### Nome Fantasia

INOVA SERVICOS

### Capital Social

30.000,00

<b>Número Identidade</b>	<b>Orgão Emissor</b>	<b>UF Emissor</b>	<b>CPF</b>
6308591	SSP	GO	023.500.831-10

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/05/2020

## Número de Registro

### CNPJ

37.180.769/0001-49

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
75195-000	RUA PEROLA	S/N	QUADRA 03;LOTE 21;CASA 02
Bairro RESIDENCIAL CRISTAL	Município BONFINOPOLIS	UF GO	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

19/05/2020

### Forma de Atuação

Televenda, Internet, Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

### Atividade Principal (CNAE)

14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de produtos naturais

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Fabricante de produtos de tecido não tecido para uso odonto-médico-

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

32.92-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

hospitalar, independente	
Comerciante independente de tecidos	47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias	47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

### **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME65028322

**Número do Identificador**  
37180769000149

**Data de Emissão**  
31/05/2021



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.180.769/0001-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 01:00:07 do dia 18/07/2022 , com validade até o dia 17/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Mfuno5p28cFOMYduxsID

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 32785545**

## **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
**NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA**

CNPJ  
37.180.769/0001-49

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

## NAO CONSTA DEBITO

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

## **SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5555555525461

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 JULHO DE 2022**

HORA: 0:52:23:5

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.180.769/0001-49

**Razão Social:** NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

**Endereço:** RUA PEROLA C2 QD 03 LOTE 21 / RESIDENCIAL CRISTAL /  
BONFINOPOLIS / GO / 75195-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2022 a 01/08/2022

**Certificação Número:** 2022070305222886197890

Informação obtida em 18/07/2022 00:53:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria da Receita

Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 18/07/2022

Hora: 00:47:04

**Certidão de Contribuinte**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Contribuinte:** Nathalia Rayane Alves Mesquita 02350083110

**CPF/CNPJ:** 37.180.769/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 00:47:08 horas do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>

Válida até 17/08/2022

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

**A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:**

Autenticação: BEB4.8102.78A4.3546.9FF9.3440.98D3.12A9

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.180.769/0001-49

Certidão nº: 22590333/2022

Expedição: 18/07/2022, às 00:55:00

Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.180.769/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110  
**CNPJ:** 37.180.769/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:26:54 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **E0EB.48D3.891D.6819**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

### ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)

(NATHÁLIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110), com sede (RUA PEROLA, QD 03 LT 21, RESIDENCIAL CRISTAL, BONFINÓPOLIS - GO), inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.769/0001-49. DECLARA à (PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

S E R V I C E

Bonfinópolis, 04º dia do mês de fevereiro do ano de 2022.

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA

Assinatura/Carimbo

**NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110**

CNPJ: 37.180.769/0001-49

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2021**

valores em reais R\$

**DEZEMBRO - 2021****ATIVO****CIRCULANTE**

Banco Bradesco AG 1840 CC 61506-4	0,01	D
Conta Movimento	108.199,10	D
Duplicatas a receber	35.467,10	D
Estoque	<u>160.502,28</u>	
	<u>304.168,48</u>	D

**NÃO CIRCULANTE**

Imobilizado	<u>15.465,10</u>	D
	<u>15.465,10</u>	D

**TOTAL DO ATIVO**319.633,58 D**PASSIVO****CIRCULANTE**

Obrigações Fiscais	8.313,69	C
Obrigações Trabalhistas	-	
Fornecedores	<u>169.631,10</u>	C
	<u>177.944,79</u>	C

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social	30.000,00	C
Resultado do Exercício	88.077,98	C
Lucros/Prejuízos Acumulados	<u>23.610,81</u>	C
	<u>141.688,79</u>	C

**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**319.633,58 CNathalia Rayane Alves Mesquita 02350083110  
CNPJ: 37.180.769/0001-49GUILHERME DOS  
SANTOS  
ALVES:05081056170Assinado de forma digital por  
GUILHERME DOS SANTOS  
ALVES:05081056170  
Dados: 2022.01.21 13:46:54 -03'00'Guilherme dos Santos Alves  
Contador CRC – GO 024946/O-1

CALCULO DOS INDICES  
CNPJ:37.180.769/0001-49

Razão Social:NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

LC	ATIVO CIRCULANTE	<b>1,71</b>
	PASSIVO CIRCULANTE	
LG	ATIVO CIRCULANTE + RALIZAVEL A LONGO PRAZO	<b>1,71</b>
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
SG	ATIVO TOTAL	
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<b>1,71</b>

ATIVO CIRCULANTE	304.168,48
PASSIVO CIRCULANTE	177.944,79
REALIZAVEL A LP	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
ATIVO TOTAL	304.168,48



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : 104835922271

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

CNPJ : 37180769000149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104835922271

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de julho de 2022, às 00:50:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 18 de julho de 2022

**TERMO DE ABERTURA****Livro Diário**

Página 1 de 24

**Número: 1      Folha: 1**

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

Ramo .....: Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Endereço .....: R PEROLA,0.000000

Complemento .....: QUADRA 03;LOTE 21;CASA 02

Bairro .....: RESIDENCIAL CRISTAL

CEP .....: 75195000

Municipio .....: BONFINOPOLIS

Estado .....: GO

Inscrição no CNPJ .....: 37.180.769/0001-49

Inscrição Estadual.....: 10.797.995-0

Registro na junta.....: 52806131571 Data registro: 19/05/2020

Inscrição Municipal.....: 1064382344

BONFINOPOLIS/GO, 31/12/2020

---

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA  
EMPRESARIA  
CPF: 023.500.831-10RAFAEL BATISTA DOS SANTOS  
Reg. no CRC - GO sob o No. 0250760  
CPF: 009.790.271-36

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/05/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	30.000,00	
19/05/2020	2.3.10.100.001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
				TOTAL DO MÊS	30.000,00
20/06/2020	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PG DE SIMPLES NACIONAL 05/2020	58,25	
20/06/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE SIMPLES NACIONAL 05/2020		58,25
			TOTAL DO DIA	58,25	58,25
23/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	SALDO	2,00	
23/06/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	SALDO		2,00
			TOTAL DO DIA	2,00	2,00
25/06/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	304,25	
25/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		304,25
			TOTAL DO DIA	304,25	304,25
29/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	550,00	
29/06/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		550,00
29/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	200,00	
29/06/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		200,00
29/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	50,00	
29/06/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		50,00
29/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	100,00	
29/06/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		100,00
29/06/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	543,82	
29/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		543,82
29/06/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	631,37	
29/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		631,37
29/06/2020	3.2.30.400.002	ÁGUA E ESGOTO	PG DE AGUA	41,63	
29/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DE AGUA		41,63
29/06/2020	3.2.30.400.002	ÁGUA E ESGOTO	PG DE AGUA	71,14	
29/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DE AGUA		71,14
			TOTAL DO DIA	2.287,96	2.287,96
30/06/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC EM TRANSF NATHALIA	590,21	
30/06/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC EM TRANSF NATHALIA		590,21
			TOTAL DO DIA	590,21	590,21
				TOTAL DO MÊS	3.242,67
					3.242,67
02/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO TED	5,00	
02/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO TED		5,00
02/07/2020	3.2.10.600.004	DESPESAS TARIFA BANCARIA	ENCARGOS	4,65	
02/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	ENCARGOS		4,65
02/07/2020	3.2.30.400.017	DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL	PG DO CERTIFICADO DIGITAL	180,00	
02/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DO CERTIFICADO DIGITAL		180,00
			TOTAL DO DIA	189,65	189,65
06/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC DE CLIENTE	28.600,00	
06/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC DE CLIENTE		28.600,00
06/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	300,00	
06/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	DEPOSITO DINHEIRO		300,00
06/07/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	15.000,00	
06/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		15.000,00
				TRANSPORTE	43.900,00
					43.900,00

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/07/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSPORTE PG DESPESA COM TERCEIROS	43.900,00 6.000,00	43.900,00
06/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		6.000,00
06/07/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS		5.800,00
06/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		5.800,00
06/07/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS		2.000,00
06/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		2.000,00
06/07/2020	3.230.400.003	TELEFONE	PG DE TELEFONE		46,57
06/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DE TELEFONE		46,57
06/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA		28.600,00
06/07/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		28.600,00
06/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA		2.075,00
06/07/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		2.075,00
			TOTAL DO DIA	88.421,57	88.421,57
07/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSF SALDO		15,00
07/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	TRANSF SALDO		15,00
07/07/2020	3.230.400.003	TELEFONE	PG DE RECARGA CELULAR		15,00
07/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DE RECARGA CELULAR		15,00
07/07/2020	3.230.400.003	TELEFONE	PG DE TELEFONE		49,88
07/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DE TELEFONE		49,88
			TOTAL DO DIA	79,88	79,88
17/07/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG LANCHONETE		4,30
17/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG LANCHONETE		4,30
17/07/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG LANCHONETE		8,00
17/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG LANCHONETE		8,00
17/07/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS		1.768,00
17/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		1.768,00
			TOTAL DO DIA	1.780,30	1.780,30
18/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDORES		1.768,00
18/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDORES		1.768,00
			TOTAL DO DIA	1.768,00	1.768,00
20/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	SALDO TRANSF		15,00
20/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	SALDO TRANSF		15,00
20/07/2020	3.2.10.600.004	DESPESAS TARIFA BANCARIA	PG DE CARTÃO		6,50
20/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DE CARTÃO		6,50
20/07/2020	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PG DE SIMPLES NACIONAL 06/2020		58,25
20/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE SIMPLES NACIONAL 06/2020		58,25
			TOTAL DO DIA	79,75	79,75
21/07/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS		4.622,70
21/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		4.622,70
			TOTAL DO DIA	4.622,70	4.622,70
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	SALDO TRANSF		47,29
22/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	SALDO TRANSF		47,29
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	SALDO TRANSF PAULO		156,00
22/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	SALDO TRANSF PAULO		156,00
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO		4,00
22/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		4,00
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO		142,00
22/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		142,00
22/07/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG LANCHONETE		14,00
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG LANCHONETE		14,00
22/07/2020	3.230.400.003	TELEFONE	PG TELEFONE		41,54
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TELEFONE		41,54
			TRANSPORTE	404,83	404,83

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/07/2020	3.2.30.400.003	TELEFONE	TRANSPORTE PG TELEFONE	404,83 30,49	404,83
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TELEFONE		30,49
22/07/2020	3.2.30.400.003	TELEFONE	PG TELEFONE		49,67
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TELEFONE		49,67
22/07/2020	3.2.30.400.001	ENERGIA ELÉTRICA	PG COM ENERGIA	155,94	
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG COM ENERGIA		155,94
22/07/2020	3.2.30.400.002	ÁGUA E ESGOTO	PG COM AGUA	47,29	
22/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG COM AGUA		47,29
22/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	1.968,50	
22/07/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		1.968,50
22/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDORES	4.622,70	
22/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDORES		4.622,70
			TOTAL DO DIA	7.279,42	7.279,42
23/07/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	46,23	
23/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		46,23
23/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	8.600,00	
23/07/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		8.600,00
			TOTAL DO DIA	8.646,23	8.646,23
24/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDORES	46,23	
24/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDORES		46,23
			TOTAL DO DIA	46,23	46,23
27/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	50,00	
27/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		50,00
27/07/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	50,00	
27/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		50,00
27/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	3.750,00	
27/07/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		3.750,00
			TOTAL DO DIA	3.850,00	3.850,00
28/07/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	225,41	
28/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		225,41
			TOTAL DO DIA	225,41	225,41
29/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC DE CLIENTE	215,00	
29/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC DE CLIENTE		215,00
29/07/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	50,00	
29/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		50,00
			TOTAL DO DIA	265,00	265,00
30/07/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC DE CLIENTE	51,00	
30/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC DE CLIENTE		51,00
30/07/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	75,00	
30/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		75,00
30/07/2020	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS	80,00	
30/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		80,00
			TOTAL DO DIA	206,00	206,00
31/07/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	26,70	
31/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		26,70
31/07/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	3.000,00	
31/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		3.000,00
31/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	111.850,00	
31/07/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		111.850,00
31/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDORES	75,00	
31/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDORES		75,00
			TRANSPORTE	114.951,70	114.951,70

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE PG DE FORNECEDORES	114.951,70 26,70	114.951,70
31/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDORES		26,70
31/07/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	RECEBIMENTO DE CLIENTE		82.000,00
31/07/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		82.000,00
			TOTAL DO DIA	196.978,40	196.978,40
			TOTAL DO MÊS	314.438,54	314.438,54
01/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDORES	3.000,00	
01/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDORES		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
03/08/2020	3.2.10.600.004	DESPESAS TARIFA BANCARIA	DESP COM ENCARGOS	0,72	
03/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DESP COM ENCARGOS		0,72
03/08/2020	3.2.30.400.002	ÁGUA E ESGOTO	PG COM AGUA		45,88
03/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG COM AGUA		45,88
03/08/2020	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE PRODUTOS		79.551,85
03/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		79.551,85
			TOTAL DO DIA	79.598,45	79.598,45
04/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC DE CLIENTE	47,00	
04/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC DE CLIENTE		47,00
04/08/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS		2.880,00
04/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		2.880,00
04/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA		895,20
04/08/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		895,20
04/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR		79.551,85
04/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		79.551,85
			TOTAL DO DIA	83.374,05	83.374,05
05/08/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	624,00	
05/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		624,00
05/08/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS		26.452,00
05/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		26.452,00
05/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA		28.474,80
05/08/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		28.474,80
05/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR		2.880,00
05/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		2.880,00
05/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	RECEBIMENTO DE CLIENTE		15.000,00
05/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		15.000,00
			TOTAL DO DIA	73.430,80	73.430,80
06/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	950,00	
06/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		950,00
06/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO		50,00
06/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		50,00
06/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS		1.000,00
06/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		1.000,00
06/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR		624,00
06/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		624,00
06/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR		26.452,00
06/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		26.452,00
			TOTAL DO DIA	29.076,00	29.076,00
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	950,00	
10/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		950,00
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO		200,00
10/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		200,00
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO		50,00
		TRANSPORTE		1.200,00	1.150,00

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	TRANSPORTE DEPOSITO DINHEIRO	1.200,00	1.150,00
10/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	350,00	50,00
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		350,00
10/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	346,00	
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		346,00
10/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	172,94	
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		172,94
10/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	374,50	
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		374,50
10/08/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG LANCHONETE	29,50	
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG LANCHONETE		29,50
10/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	100,00	
10/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		100,00
10/08/2020	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE PRODUTOS	168,02	
10/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		168,02
			TOTAL DO DIA	2.740,96	2.740,96
11/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC DE CLIENTE PAULO	1.287,00	
11/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC DE CLIENTE PAULO		1.287,00
11/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	625,42	
11/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		625,42
11/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	490,00	
11/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		490,00
11/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	168,02	
11/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		168,02
			TOTAL DO DIA	2.570,44	2.570,44
13/08/2020	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE PRODUTOS	2.496,00	
13/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		2.496,00
13/08/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	8,90	
13/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		8,90
13/08/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	20.125,00	
13/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		20.125,00
13/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	37.800,00	
13/08/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		37.800,00
13/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	RECEBIMENTO DE CLIENTE	18.500,00	
13/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		18.500,00
			TOTAL DO DIA	78.929,90	78.929,90
14/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	1.000,00	
14/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		1.000,00
14/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	2.496,00	
14/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		2.496,00
14/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	8,90	
14/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		8,90
14/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	20.125,00	
14/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		20.125,00
			TOTAL DO DIA	23.629,90	23.629,90
17/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	543,35	
17/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		543,35
			TOTAL DO DIA	543,35	543,35
20/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	4.000,00	
20/08/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		4.000,00
			TRANSPORTE	4.000,00	4.000,00

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE VENDA	4.000,00 16.000,00	4.000,00 16.000,00
20/08/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		16.000,00
20/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA		16.000,00
20/08/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		16.000,00
20/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	4.000,00	
20/08/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		4.000,00
20/08/2020	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PG DE SIMPLES NACIONAL 07/2020	58,25	
20/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE SIMPLES NACIONAL 07/2020		58,25
			TOTAL DO DIA	40.058,25	40.058,25
21/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC DE CLIENTE	40.000,00	
21/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC DE CLIENTE		40.000,00
21/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	15.000,00	
21/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		15.000,00
21/08/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	37.800,00	
21/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		37.800,00
21/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	RECEBIMENTO DE CLIENTE	45.000,00	
21/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		45.000,00
			TOTAL DO DIA	137.800,00	137.800,00
22/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	37.800,00	
22/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		37.800,00
			TOTAL DO DIA	37.800,00	37.800,00
24/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	447,93	
24/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		447,93
24/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	635,88	
24/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		635,88
24/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	15.000,00	
24/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		15.000,00
24/08/2020	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	PG ORTOBOM	210,00	
24/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG ORTOBOM		210,00
24/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	65,98	
24/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		65,98
24/08/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	PG DE MERCADO	28,90	
24/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DE MERCADO		28,90
24/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	2.151,94	
24/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		2.151,94
			TOTAL DO DIA	18.540,63	18.540,63
25/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	400,00	
25/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		400,00
25/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEPOSITO DINHEIRO	122,00	
25/08/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEPOSITO DINHEIRO		122,00
25/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	670,50	
25/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		670,50
25/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	6.284,50	
25/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		6.284,50
25/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	436,54	
25/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		436,54
25/08/2020	3.2.30.400.003	TELEFONE	PG DE TELEFONE	46,55	
25/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DE TELEFONE		46,55
			TOTAL DO DIA	7.960,09	7.960,09

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	230,97	
27/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		230,97
			TOTAL DO DIA	230,97	230,97
31/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC DE CLIENTE	233,00	
31/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC DE CLIENTE		233,00
31/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC DE CLIENTE	240,00	
31/08/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC DE CLIENTE		240,00
31/08/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	PG MERCADO	38,30	
31/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG MERCADO		38,30
31/08/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	200,00	
31/08/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		200,00
31/08/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	904,98	
31/08/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		904,98
			TOTAL DO DIA	1.616,28	1.616,28
			TOTAL DO MÊS	620.900,07	620.900,07
01/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	904,98	
01/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		904,98
			TOTAL DO DIA	904,98	904,98
02/09/2020	3.2.10.600.004	DESPESAS TARIFA BANCARIA	ENCARGOS	2,87	
02/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	ENCARGOS		2,87
			TOTAL DO DIA	2,87	2,87
03/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO		95,00
03/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEP DINHEIRO		95,00
03/09/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG PANIFICADORA	5,39	
03/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG PANIFICADORA		5,39
03/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	80,06	
03/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		80,06
			TOTAL DO DIA	180,45	180,45
04/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	5,28	
04/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		5,28
			TOTAL DO DIA	5,28	5,28
08/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC CLIENTE TED	628,00	
08/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC CLIENTE TED		628,00
08/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO	200,00	
08/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEP DINHEIRO		200,00
08/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	771,36	
08/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		771,36
08/09/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG PANIFICADORA	31,69	
08/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG PANIFICADORA		31,69
08/09/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	PG MERCADO	20,20	
08/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG MERCADO		20,20
08/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	7,20	
08/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		7,20
08/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	2,18	
08/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		2,18
			TOTAL DO DIA	1.660,63	1.660,63
09/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO	564,00	
			TRANSPORTE	564,00	

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	TRANSPORTE DEP DINHEIRO	564,00	564,00
09/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	564,00	
09/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		564,00
09/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	130,00	
09/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		130,00
09/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	550,00	
09/09/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		550,00
			TOTAL DO DIA	1.808,00	1.808,00
10/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSF TED	10,00	
10/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSF TED		10,00
10/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	5,96	
10/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		5,96
10/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	130,00	
10/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		130,00
			TOTAL DO DIA	145,96	145,96
11/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	230,10	
11/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		230,10
			TOTAL DO DIA	230,10	230,10
12/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	230,10	
12/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		230,10
			TOTAL DO DIA	230,10	230,10
14/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	717,00	
14/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		717,00
14/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	575,29	
14/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		575,29
14/09/2020	3.2.10.600.019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG COMPRA	146,00	
14/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG COMPRA		146,00
14/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	62,00	
14/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		62,00
14/09/2020	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MERCADORIAS	84,00	
14/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	COMPRA DE MERCADORIAS		84,00
14/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	512,50	
14/09/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		512,50
			TOTAL DO DIA	2.096,79	2.096,79
15/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	847,50	
15/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		847,50
15/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO	302,00	
15/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEP DINHEIRO		302,00
15/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	125,84	
15/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		125,84
15/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	1.015,00	
15/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		1.015,00
15/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	8,00	
15/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		8,00
15/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	335,00	
15/09/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		335,00
15/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	62,00	
15/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		62,00
			TOTAL DO DIA	2.695,34	2.695,34
16/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	330,00	
			TRANSPORTE	330,00	

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE COMPRA DE PRODUTOS	330,00	330,00
16/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	1.120,00	
16/09/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		1.120,00
			TOTAL DO DIA	1.450,00	1.450,00
17/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	330,00	
17/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		330,00
			TOTAL DO DIA	330,00	330,00
18/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	597,00	
18/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		597,00
18/09/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG PANIFICADORA	7,12	
18/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG PANIFICADORA		7,12
18/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	590,00	
18/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		590,00
18/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	6,23	
18/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		6,23
18/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	486,04	
18/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		486,04
18/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	110,00	
18/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		110,00
			TOTAL DO DIA	1.796,39	1.796,39
19/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	6,23	
19/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		6,23
19/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	486,04	
19/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		486,04
19/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	110,00	
19/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		110,00
			TOTAL DO DIA	602,27	602,27
20/09/2020	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PG DE SIMPLES NACIONAL 08/2020	58,25	
20/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE SIMPLES NACIONAL 08/2020		58,25
			TOTAL DO DIA	58,25	58,25
21/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	598,00	
21/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		598,00
21/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	597,38	
21/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		597,38
21/09/2020	3.2.30.400.001	ENERGIA ELÉTRICA	PG BOLETO ENERGIA	158,47	
21/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG BOLETO ENERGIA		158,47
			TOTAL DO DIA	1.353,85	1.353,85
22/09/2020	3.2.30.400.001	ENERGIA ELÉTRICA	PG BOLETO ENERGIA	59,89	
22/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG BOLETO ENERGIA		59,89
			TOTAL DO DIA	59,89	59,89
23/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	275,00	
23/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		275,00
23/09/2020	3.1.40.700.001	COMBUSTÍVEL	PG AUTO POSTO	10,00	
23/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG AUTO POSTO		10,00
23/09/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG PANIFICADORA	7,35	
23/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG PANIFICADORA		7,35
23/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	4,00	
23/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		4,00
23/09/2020	3.1.40.700.001	COMBUSTÍVEL	PG AUTO POSTO	20,95	
23/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG AUTO POSTO		20,95
23/09/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG RESTAURANTE	15,57	
			TRANSPORTE	332,87	317,30

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE PG RESTAURANTE	332,87	317,30
23/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	5,76	15,57
23/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		5,76
			TOTAL DO DIA	338,63	338,63
24/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	7.480,00	
24/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		7.480,00
24/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	5,76	
24/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		5,76
24/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	RECEBIMENTO DE CLIENTE	8.000,00	
24/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		8.000,00
			TOTAL DO DIA	15.485,76	15.485,76
25/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	282,00	
25/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		282,00
25/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	145,00	
25/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		145,00
25/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	232,04	
25/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		232,04
25/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	145,00	
25/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		145,00
25/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	324,69	
25/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		324,69
25/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	50,00	
25/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		50,00
25/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	145,00	
25/09/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		145,00
25/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	7.480,00	
25/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		7.480,00
			TOTAL DO DIA	8.803,73	8.803,73
28/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO	450,00	
28/09/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEP DINHEIRO		450,00
28/09/2020	3.2.30.400.003	TELEFONE	PG BOLETO TELEFONE	67,99	
28/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG BOLETO TELEFONE		67,99
28/09/2020	3.2.30.400.002	ÁGUA E ESGOTO	PG BOLETO ÁGUA	54,71	
28/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG BOLETO ÁGUA		54,71
28/09/2020	3.2.30.400.002	ÁGUA E ESGOTO	PG BOLETO ÁGUA	65,68	
28/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG BOLETO ÁGUA		65,68
			TOTAL DO DIA	638,38	638,38
29/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	153,00	
29/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		153,00
29/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF CLIENTE	205,00	
29/09/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF CLIENTE		205,00
29/09/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	90,00	
29/09/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		90,00
			TOTAL DO DIA	448,00	448,00
30/09/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	463,60	
30/09/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		463,60
			TOTAL DO DIA	463,60	463,60
			TOTAL DO MÊS	41.789,25	41.789,25
01/10/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	463,60	
			TRANSPORTE	463,60	

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/10/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	TRANSPORTE PG DE FORNECEDOR	463,60	463,60
			TOTAL DO DIA	463,60	463,60
02/10/2020	3.2.10.600.004	DESPESAS TARIFA BANCARIA	DESCONTO ENCARGOS	3,67	
02/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DESCONTO ENCARGOS		3,67
			TOTAL DO DIA	3,67	3,67
05/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	201,40	
05/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		201,40
05/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	794,17	
05/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		794,17
			TOTAL DO DIA	995,57	995,57
06/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	795,00	
06/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		795,00
			TOTAL DO DIA	795,00	795,00
07/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF CLIENTE TAIS	2.080,00	
07/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF CLIENTE TAIS		2.080,00
07/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	2.080,80	
07/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		2.080,80
			TOTAL DO DIA	4.160,80	4.160,80
08/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF CLIENTE	960,00	
08/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF CLIENTE		960,00
08/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	960,00	
08/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		960,00
			TOTAL DO DIA	1.920,00	1.920,00
10/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	5.450,00	
10/10/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		5.450,00
			TOTAL DO DIA	5.450,00	5.450,00
13/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF	102,95	
13/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF		102,95
13/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	3,00	
13/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		3,00
13/10/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	SAQUE	100,00	
13/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	SAQUE		100,00
13/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	9.600,00	
13/10/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		9.600,00
			TOTAL DO DIA	9.805,95	9.805,95
15/10/2020	3.2.10.600.004	DESPESAS TARIFA BANCARIA	DESC TARIFA	2,50	
15/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DESC TARIFA		2,50
15/10/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG PANIFICADORA	10,82	
15/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG PANIFICADORA		10,82
			TOTAL DO DIA	13,32	13,32
16/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	14,00	
16/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		14,00
16/10/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	1.688,00	
16/10/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		1.688,00
			TOTAL DO DIA	1.702,00	1.702,00
17/10/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	1.688,00	
			TRANSPORTE	1.688,00	

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/10/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	TRANSPORTE PG DE FORNECEDOR	1.688,00	1.688,00
			TOTAL DO DIA	1.688,00	1.688,00
19/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	50,00	
19/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		50,00
19/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF TED	50,00	
19/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF TED		50,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
20/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRASF TED	40,00	
20/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRASF TED		40,00
20/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRASF TED CLIENTE		1.880,00
20/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRASF TED CLIENTE		1.880,00
20/10/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	PG MERCADO	6,50	
20/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG MERCADO		6,50
20/10/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG PANIFICADORA	3,00	
20/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG PANIFICADORA		3,00
20/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG CLIENTE TRANSF		1.911,16
20/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG CLIENTE TRANSF		1.911,16
20/10/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	RECEBIMENTO DE CLIENTE	4.300,00	
20/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		4.300,00
20/10/2020	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PG DE SIMPLES NACIONAL 09/2020	58,25	
20/10/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE SIMPLES NACIONAL 09/2020		58,25
			TOTAL DO DIA	8.198,91	8.198,91
22/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	150,00	
22/10/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		150,00
22/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	750,00	
22/10/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		750,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
23/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	100,00	
23/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		100,00
23/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF CLIENTE	90,00	
23/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF CLIENTE		90,00
			TOTAL DO DIA	190,00	190,00
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF THIAGO	2.040,00	
26/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF THIAGO		2.040,00
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO	590,00	
26/10/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEP DINHEIRO		590,00
26/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	844,96	
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		844,96
26/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	1.057,66	
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		1.057,66
26/10/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG PANIFICADORA	2,70	
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG PANIFICADORA		2,70
26/10/2020	3.1.40.700.001	COMBUSTÍVEL	PG AUTO POSTO	200,00	
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG AUTO POSTO		200,00
26/10/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	PG MERCADO	6,99	
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG MERCADO		6,99
26/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	7,00	
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		7,00
26/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	26,00	
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		26,00
26/10/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	494,64	
			TRANSPORTE	5.269,95	4.775,31

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE PG DESPESA COM TERCEIROS	5.269,95	4.775,31
				494,64	
			TOTAL DO DIA	5.269,95	5.269,95
28/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	160,00	
28/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		160,00
28/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF TED	40,00	
28/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF TED		40,00
28/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF TED	120,00	
28/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF TED		120,00
			TOTAL DO DIA	320,00	320,00
30/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF TED	40,00	
30/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF TED		40,00
30/10/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF TED	40,00	
30/10/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF TED		40,00
			TOTAL DO DIA	80,00	80,00
			TOTAL DO MÊS	42.056,77	42.056,77
03/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	80,00	
03/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		80,00
			TOTAL DO DIA	80,00	80,00
04/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF TED	61,00	
04/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF TED		61,00
			TOTAL DO DIA	61,00	61,00
05/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	175,00	
05/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		175,00
05/11/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	PG MERCADO	25,34	
05/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG MERCADO		25,34
05/11/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG PANIFICADORA	8,30	
05/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG PANIFICADORA		8,30
05/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF	80,00	
05/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF		80,00
			TOTAL DO DIA	288,64	288,64
06/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC CLIENTE	2.060,00	
06/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC CLIENTE		2.060,00
06/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF TED MARIA	2.000,00	
06/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF TED MARIA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	4.060,00	4.060,00
09/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF TED MARIA	60,00	
09/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF TED MARIA		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
19/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED CLIENTE	560,00	
19/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED CLIENTE		560,00
19/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED CLIENTE	1.635,00	
19/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED CLIENTE		1.635,00
19/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED CLIENTE	1.000,00	
19/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED CLIENTE		1.000,00
19/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED CLIENTE	1.690,00	
19/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED CLIENTE		1.690,00
19/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO	1.321,00	
19/11/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEP DINHEIRO		1.321,00
19/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	1.690,40	
19/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		1.690,40
19/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	4.516,00	
			TRANSPORTE	12.412,40	7.896,40

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE PG TRANSF PIX	12.412,40	7.896,40
			TOTAL DO DIA	12.412,40	4.516,00
20/11/2020	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PG DE SIMPLES NACIONAL 10/2020	58,25	
20/11/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE SIMPLES NACIONAL 10/2020		58,25
			TOTAL DO DIA	58,25	58,25
23/11/2020	3.1.20.100.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1.688,00	
23/11/2020	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		1.688,00
			TOTAL DO DIA	1.688,00	1.688,00
24/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF CLIENTE	1.524,00	
24/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF CLIENTE		1.524,00
24/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX CLIENTE	1.524,00	
24/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX CLIENTE		1.524,00
24/11/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	24,00	
24/11/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		24,00
			TOTAL DO DIA	3.072,00	3.072,00
25/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF	325,25	
25/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF		325,25
25/11/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	471,28	
25/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		471,28
25/11/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	29,44	
25/11/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		29,44
25/11/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	24,00	
25/11/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		24,00
			TOTAL DO DIA	849,97	849,97
26/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX	1.000,00	
26/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX		1.000,00
26/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF	852,00	
26/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF		852,00
26/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	1,50	
26/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		1,50
26/11/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	1.120,00	
26/11/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		1.120,00
26/11/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	29,44	
26/11/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		29,44
			TOTAL DO DIA	3.002,94	3.002,94
27/11/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	1.120,00	
27/11/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		1.120,00
			TOTAL DO DIA	1.120,00	1.120,00
30/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO	130,00	
30/11/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEP DINHEIRO		130,00
30/11/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSF PIX	129,00	
30/11/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSF PIX		129,00
			TOTAL DO DIA	259,00	259,00
			TOTAL DO MÊS	27.012,20	27.012,20
01/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF	700,00	
01/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF		700,00
01/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	700,00	
01/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		700,00
			TOTAL DO DIA	1.400,00	1.400,00
02/12/2020	3.2.10.600.004	DESPESAS TARIFA BANCARIA	DESCONTO ENCARGOS	1,34	
			TRANSPORTE		1,34

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE DESCONTO ENCARGOS	1,34	1,34
02/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	RECEBIMENTO DE CLIENTE	3.000,00	
02/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.001,34	3.001,34
03/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	754,76	
03/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		754,76
03/12/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	46,89	
03/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		46,89
			TOTAL DO DIA	801,65	801,65
04/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF	207,00	
04/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF		207,00
04/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	40,00	
04/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		40,00
04/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	13,00	
04/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		13,00
04/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	192,00	
04/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		192,00
04/12/2020	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE PRODUTOS	1.224,00	
04/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		1.224,00
04/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	46,89	
04/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		46,89
			TOTAL DO DIA	1.722,89	1.722,89
05/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	1.224,00	
05/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		1.224,00
			TOTAL DO DIA	1.224,00	1.224,00
07/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	DEP DINHEIRO	200,00	
07/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	DEP DINHEIRO		200,00
07/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX	150,00	
07/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX		150,00
07/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	SAQUE	150,00	
07/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	SAQUE		150,00
07/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	30,00	
07/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		30,00
			TOTAL DO DIA	530,00	530,00
08/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	2.453,40	
08/12/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		2.453,40
			TOTAL DO DIA	2.453,40	2.453,40
09/12/2020	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE PRODUTOS	576,00	
09/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		576,00
09/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA	18.250,00	
09/12/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	VENDA		18.250,00
			TOTAL DO DIA	18.826,00	18.826,00
10/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX	623,00	
10/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX		623,00
10/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	576,00	
10/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		576,00
			TOTAL DO DIA	1.199,00	1.199,00
11/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF CLIENTE	335,00	
11/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF CLIENTE		335,00
11/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF CLIENTE	270,00	
			TRANSPORTE	605,00	335,00

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE PG TRANSF CLIENTE	605,00	335,00 270,00
11/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX CLIENTE	65,30	
11/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX CLIENTE		65,30
			TOTAL DO DIA	670,30	670,30
15/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF TED	105,00	
15/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF TED		105,00
15/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX	167,00	
15/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX		167,00
15/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	475,84	
15/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		475,84
15/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	13,90	
15/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		13,90
15/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF	80,00	
15/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF		80,00
			TOTAL DO DIA	841,74	841,74
17/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF CLIENTE	100,00	
17/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF CLIENTE		100,00
17/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX CLIENTE	175,00	
17/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX CLIENTE		175,00
17/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	8,00	
17/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		8,00
17/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	10,00	
17/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		10,00
			TOTAL DO DIA	293,00	293,00
18/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF	2.453,00	
18/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF		2.453,00
18/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF	816,00	
18/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF		816,00
18/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	1.565,00	
18/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		1.565,00
18/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	847,00	
18/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		847,00
18/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX	816,00	
18/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		816,00
18/12/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	37,19	
18/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		37,19
18/12/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS	1.565,00	
18/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		1.565,00
18/12/2020	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS	57,00	
18/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		57,00
			TOTAL DO DIA	8.156,19	8.156,19
19/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	37,19	
19/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		37,19
19/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR	1.565,00	
19/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		1.565,00
			TOTAL DO DIA	1.602,19	1.602,19
20/12/2020	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PG DE SIMPLES NACIONAL 11/2020	58,25	
20/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE SIMPLES NACIONAL 11/2020		58,25
			TOTAL DO DIA	58,25	58,25
21/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	13,64	
21/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		13,64
			TRANSPORTE	13,64	13,64

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSPORTE PG DESPESA COM TERCEIROS	13,64 3,50	13,64
21/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		3,50
21/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS		8,00
21/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		8,00
21/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS		24,00
21/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		24,00
21/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX		440,00
21/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		440,00
			TOTAL DO DIA	489,14	489,14
22/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX CLIENTE		18.250,00
22/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX CLIENTE		18.250,00
22/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF CLIENTE		17.761,20
22/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF CLIENTE		17.761,20
22/12/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE PRODUTOS		76,44
22/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS		76,44
			TOTAL DO DIA	36.087,64	36.087,64
23/12/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	PG MERCADO		87,69
23/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG MERCADO		87,69
23/12/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	PG MERCADO		78,19
23/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG MERCADO		78,19
23/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX		140,00
23/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		140,00
23/12/2020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PG DE FORNECEDOR		76,44
23/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	PG DE FORNECEDOR		76,44
			TOTAL DO DIA	382,32	382,32
24/12/2020	1.1.10.100.001	CAIXA	SAQUE		100,00
24/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	SAQUE		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
28/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX CLIENTE		1.247,60
28/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX CLIENTE		1.247,60
28/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS		60,00
28/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		60,00
28/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS		40,00
28/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		40,00
28/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS		741,71
28/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		741,71
			TOTAL DO DIA	2.089,31	2.089,31
29/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX CLIENTE		740,00
29/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX CLIENTE		740,00
29/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS		4,75
29/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		4,75
29/12/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	PG RESTAURANTE		163,91
29/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG RESTAURANTE		163,91
29/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS		9,90
29/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		9,90
29/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PG TRANSF PIX		740,02
29/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG TRANSF PIX		740,02
			TOTAL DO DIA	1.658,58	1.658,58

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX	190,00	
30/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX		190,00
30/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG DESPESA COM TERCEIROS	2,00	
30/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	PG DESPESA COM TERCEIROS		2,00
			TOTAL DO DIA	192,00	192,00
31/12/2020	1.1.10.200.001	BANCO BRADESCO	REC TRANSF PIX	160,00	
31/12/2020	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	REC TRANSF PIX		160,00
31/12/2020	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2020		77.827,87
31/12/2020	3.1.60.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2020	77.827,87	
31/12/2020	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	APURAÇÃO DO CPV DE COMP 12/2020		107.024,20
31/12/2020	3.1.50.100.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	APURAÇÃO DO CPV DE COMP 12/2020	107.024,20	
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	230,95	
31/12/2020	3.1.40.700.001	COMBUSTÍVEL	ZERAMENTO		230,95
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	311,65	
31/12/2020	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	ZERAMENTO		311,65
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	22,25	
31/12/2020	3.2.10.600.004	DESPESAS TARIFA BANCARIA	ZERAMENTO		22,25
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	90.108,49	
31/12/2020	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		90.108,49
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	374,30	
31/12/2020	3.2.30.400.001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO		374,30
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	326,33	
31/12/2020	3.2.30.400.002	ÁGUA E ESGOTO	ZERAMENTO		326,33
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	347,69	
31/12/2020	3.2.30.400.003	TELEFONE	ZERAMENTO		347,69
31/12/2020	3.1.10.100.001	RECEITA DE VENDAS	ZERAMENTO	303.329,40	
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		303.329,40
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.688,00	
31/12/2020	3.1.20.100.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO		1.688,00
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	107.024,20	
31/12/2020	3.1.50.100.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	ZERAMENTO		107.024,20
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	77.827,87	
31/12/2020	3.1.60.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ZERAMENTO		77.827,87
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	407,75	
31/12/2020	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO		407,75
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	431,00	
31/12/2020	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	ZERAMENTO		431,00
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	146,00	
31/12/2020	3.2.10.600.019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	ZERAMENTO		146,00
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	292,11	
31/12/2020	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	ZERAMENTO		292,11
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	180,00	
31/12/2020	3.2.30.400.017	DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL	ZERAMENTO		180,00
31/12/2020	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	23.610,81	
31/12/2020	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		23.610,81
31/12/2020	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	23.610,81	
			TRANSPORTE	815.281,68	791.670,87

**Empresa:** NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110  
**C.N.P.J.:** 37.180.769/0001-49  
**Período:** 19/05/2020 - 31/12/2020

Folha: 0020  
Número livro: 0001  
Página 20 de 24

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2020	2.3.30.100.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE ZERAMENTO	815.281,68	791.670,87 23.610,81
			TOTAL DO DIA	815.281,68	815.281,68
			TOTAL DO MÊS	899.060,62	899.060,62

BONFINOPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

---

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA  
EMPRESARIA  
CPF: 023.500.831-10

---

RAFAEL BATISTA DOS SANTOS  
Reg. no CRC - GO sob o No. 0250760  
CPF: 009.790.271-36

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>303.329,40</b>
RECEITA DE VENDAS	303.329,40
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(2.095,75)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.688,00)
(-) SIMPLES NACIONAL	(407,75)
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>301.233,65</b>
<b>(-) CMV</b>	<b>(184.852,07)</b>
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(107.024,20)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(77.827,87)
<b>= LUCRO BRUTO</b>	<b>116.381,58</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(92.770,77)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(90.819,34)</b>
COMBUSTÍVEL	(230,95)
REFEIÇÕES	(311,65)
DESPESAS TARIFA BANCARIA	(22,25)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(90.108,49)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(146,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(1.951,43)</b>
DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	(292,11)
ENERGIA ELÉTRICA	(374,30)
ÁGUA E ESGOTO	(326,33)
TELEFONE	(347,69)
MATERIAL USO E CONSUMO	(431,00)
DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL	(180,00)
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>23.610,81</b>
<b>= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>23.610,81</b>
<b>= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>23.610,81</b>
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>23.610,81</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>23.610,81</b>

BONFINOPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
ATIVO	53.610,81D
ATIVO CIRCULANTE	53.610,81D
DISPONÍVEL	416,34D
CAIXA	246,89D
CAIXA	246,89D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	169,45D
BANCO BRADESCO	169,45D
CLIENTES	43.494,47D
DUPLICATAS A RECEBER	43.494,47D
CLIENTES DIVERSOS	43.494,47D
ESTOQUE	9.700,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	9.700,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.500,00D
MATÉRIA-PRIMA	5.200,00D
PASSIVO	53.610,81C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.610,81C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.610,81C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.610,81C
LUCROS ACUMULADOS	23.610,81C

---

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA  
EMPRESARIA  
CPF: 023.500.831-10

---

RAFAEL BATISTA DOS SANTOS  
Reg. no CRC - GO sob o No. 0250760  
CPF: 009.790.271-36

**TERMO DE ENCERRAMENTO****Livro Diário**

Página 23 de 24

**Número: 1                    Folha: 23**

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 19/05/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

Ramo .....: Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Endereço .....: R PEROLA,0.000000

Complemento .....: QUADRA 03;LOTE 21;CASA 02

Bairro .....: RESIDENCIAL CRISTAL

CEP .....: 75195000

Municipio .....: BONFINOPOLIS

Estado .....: GO

Inscrição no CNPJ .....: 37.180.769/0001-49

Inscrição Estadual.....: 10.797.995-0

Registro na junta.....: 52806131571 Data registro: 19/05/2020

Inscrição Municipal.....: 1064382344

BONFINOPOLIS/GO, 31/12/2020

---

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA  
EMPRESARIA  
CPF: 023.500.831-10RAFAEL BATISTA DOS SANTOS  
Reg. no CRC - GO sob o No. 0250760  
CPF: 009.790.271-36



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110 consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00979027136	RAFAEL BATISTA DOS SANTOS
02350083110	NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/06/2021 14:22:01 SOB Nº  
20215925432.  
PROTOCOLO: 215925432 DE 10/06/2021. NIRE: 52806131571.  
NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

Silas Rezende Matos  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 17/06/2021



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silas Rezende Matos, sob a autenticidade nº 12104277570 em 17/06/2021, protocolo 215925432. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110
Número de Registro:	52806131571
CNPJ:	37180769000149
Município:	Bonfinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	19/05/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00979027136	RAFAEL BATISTA DOS SANTOS	GO025076/O6
02350083110	NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/06/2021 14:22:11 SOB Nº

20215925432.

PROTOCOLO: 215925432 DE 10/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

12104277570. NIRE: 52806131571.

NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

Silas Rezende Matos  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 17/06/2021

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ	01.057.428/0001-33
Autorização	1.03.306-6
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS COM PÓ DESCARPACK

Modelo Produto Médico
As Luvas para Procedimentos não Cirúrgicos com Pó Descarpack são disponíveis nos seguintes tamanhos:COM PÓ BIOABSORVÍVEL (Talcada):- 0530101 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - PP
- 0530201 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - P
- 0530301 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - M
- 0530401 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Luva Proced. com Pó - rev00.pdf	1827361212 - 12/05/2021 09:39:53

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10330669104
Processo	25351753548201133
Fabricante Legal	careglove global sdn bhd
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 31.410  
VÁLIDO

**Validade:** 13/05/2026

**Nº. do Processo:** 14021.137522/2021-65

**Produto:** Importado

**Equipamento:** LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico, nitrílica, ambidesta, não estéril, lisa na palma e texturizada nos dedos, sem pó. Fabricante estrangeiro: Careglove Global SDN. BHD.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

**Restrições/Limitações:** NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

**Observação:** Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default>".

**Marcação do CA:** No punho.

**Referências:** SNFCAA116X (PP), SNFCAA116S (P), SNFCAA078M (M), SNFCAA116L (G).

**Tamanhos:** PP, P, M e G.

**Cores:** Azul.

**Normas técnicas:** ABNT NBR ISO 11193-1:2015

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** RAE 11930221

**Laboratório:** ILSPE - IINSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA

**Nº. Laudo:** RAE 11930221-MC

**Laboratório:** ILSPE - IINSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA

**Empresa:** DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

**CNPJ:** 01.057.428/0001-33      **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

**Endereço:** QUEIROZ FILHO 1700 EDIF SKY TOWER SALA 303

**Bairro:** ALTO DE PINHEIROS

**CEP:** 05319000

**Cidade:** SAO PAULO

**UF:** SP

# Inova Serviços

CNPJ: 37.180.769/0001-49

E-mail: [inova\\_uniformes@hotmail.com](mailto:inova_uniformes@hotmail.com)

Rua Pérola, Qd 03 Lt 21, Residencial Cristal, Bonfinópolis-Go

Contato: (62) 99868-9613 / (62) 99124-1898

## Sapatinha Propé Descartável 30G Branco

(Pacote com 100 Unidades)

Os Propé Inovare têm como finalidade de uso evitar o desprendimento de sujidades em áreas especiais / restritas, que tenham essa necessidade (por exemplo, em hospitais: hemodiálise, hemodinâmica, centro cirúrgico, centro obstétrico, central de material e esterilização, expurgo ou outros setores preconizados pela CCIH do hospital). É empregado também na indústria alimentícia, farmacêutica, química e em vários segmentos da área de saúde.

### Características:

- Protegem os pés contra eventuais fluídos corpóreos ou outros tipos de contaminação provenientes do meio externo;
- Possui elástico na boca e na sola garantindo assim uma melhor moldagem ao pé do usuário;
- Baixo desprendimento de partículas;
- Formato anatômico.

### Especificações:

- Uso único e individual
- Gramatura 20G
- Deve ser descartado após o uso
- 100% polipropileno
- Cor: Branco
- Contém 50 pares (100 unidades)
- Não deve ser utilizado com ausência de calçados fechados
- Não deve ser utilizado como única proteção para os pés



E-mail: [inova\\_uniformes@hotmail.com](mailto:inova_uniformes@hotmail.com)

Endereço: Rua Pérola, Qd 03 Lt 21, Residencial Cristal, Bonfinópolis-Go,

Contato: (62) 99868-9613 / (62) 991241898



## TOUCA TNT PLISSADA C/E BRANCA

Pacote

	<b>Tipo de Embalagem Interna</b> 20 PACOTES C/100 UNDS
	<b>Quantidade Embalagem Interna</b> LxAxP: 22,00 x 6,00 x 27,00 cm
	<b>Tamanho Embalagem Interna</b> 5,00 KG
	<b>Peso Embalagem Interna</b> 7898384433728
	<b>Código de Barras Interno</b> Pacote
	<b>Tipo de Embalagem Externa</b> 2000 UNIDADE(S)
	<b>Quantidade Embalagem Externa</b> LxAxP: 44,00 x 25,00 x 51,00 cm
	<b>Tamanho Embalagem Externa</b> 5,38 KG
	<b>Peso Embalagem Externa</b> 17898384433725
	<b>Código de Barras Externo</b> 65050090
	<b>NCM</b> Nomenclatura Comum do Mercosul

## Especificações do produto

RDES00115

 101001 010010	<b>Código</b> Não se aplica.
 CA	<b>Certificado de Aprovação / Laudo</b> Polipropileno.
	<b>Composição</b> Gramatura +/- 10% , tamanho +/- 1cm.
	<b>Variações Toleráveis</b>
	Branco.
	<b>Cor</b> 3 anos após Fab.
	<b>Validade</b>

<b>Recomendado para</b> Laboratórios/ Farmácias / Industrias química/ Hospitais / Clínicas / Frigoríficos / Laticínios / Industrias alimentícias / Hoteis /Food service.	<b>Vantagens e Benefícios</b> Praticidade. Descartável. Hipoalergenica. Atóxica.
<b>Indicado para</b> Indicada para proteção da cabeça do trabalhador e para evitar queda do cabelo no produto, impedindo sua contaminação e contato do cabelo com máquinas que possam colocar em perigo o trabalhador. Produto de amplo uso em unidades de saúde. Retirar a touca de sua embalagem e colocá-la na cabeça começando a partir da testa para a base da nuca. Adaptar na cabeça de modo confortável.	<b>Restrições do Produto</b> Produto não reutilizável.
<b>Normas Técnicas / Observações Técnicas</b> Código Anvisa: 80491190003  Fabricado segundo as boas práticas de fabricação, a qual atende os requisitos definidos na Res. GMC. nº 03/92, 27/99 e 31/99.	<b>Conservação / Higienização / Durabilidade</b> Proteja este produto do calor, umidade e da luz. Condições impróprias de armazenagem podem reduzir o tempo de vida útil do material. Se a integridade das toucas estiver comprometida (por exemplo, por furos ou rasgos), elas devem ser trocadas imediatamente.
<b>Coleta Seletiva</b> Após o uso, descarte-os em local apropriado, de acordo com as normas de descarte e sanitização de sua empresa e/ou hospital.	



# DESCARPACK

## Linha Hospitalar 2020

Lançamentos 2020



Dispositivo  
de Transferência  
de Soluções



Lanceta  
para Lancetador



Dosador Oral



Lâmina  
para Bisturí



Luvas Nitrílicas



Tampas  
Vedantes



Cânula de Guedel



Equipo Multivias  
com Clamp



Lancetas  
de Segurança



Sonda de Foley



**DESCARPACK**  
Efficiency in Disposables

## **Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack**

### **Descrição:**

As Luvas para Procedimentos não Cirúrgicos Descarpack são lisas, lubrificadas com pó bioabsorvível, ambidestras. Fabricadas de modo a oferecer maior resistência com redução de fadiga, promovem a proteção dos profissionais da saúde por formar uma barreira física, reduzindo o risco de contaminação.

### **Composição:**

Látex de Borracha Natural; Amido de Milho.

### **Indicação de Uso:**

Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais, consultórios e clínicas médicas, odontológicas e veterinárias, em procedimentos não invasivos e não estéreis na prevenção ao contato com líquidos e fluídos contaminados.

Certificada pelo INMETRO e com Certificado de Aprovação (CA) contra agentes biológicos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### **Modelos disponíveis:**

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa MÁSTER
PP	0530101	100 unidades	20 cartuchos
P	0530201	100 unidades	20 cartuchos
M	0530301	100 unidades	20 cartuchos
G	0530401	100 unidades	20 cartuchos



## **Luva para Procedimentos não Cirúrgicos Powder Free Descarpack**

### **Descrição:**

As Luvas para Procedimentos não Cirúrgicos Powder Free Descarpack são texturizadas, isentas de pó e ambidestras. Fabricadas de modo a oferecer maior resistência com redução de fadiga, promovem a proteção dos profissionais da saúde por formarem uma barreira física, reduzindo os riscos de contaminação.

### **Composição:**

Látex de Borracha Natural.

### **Indicação de Uso:**

Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais, consultórios e clínicas médicas, odontológicas e veterinárias, em procedimentos não invasivos e não estéreis na prevenção ao contato com líquidos e fluídos contaminados. Indicada para usuário que tenham alergia ao pó bioabsorvível.

Certificada pelo INMETRO e com Certificado de Aprovação (CA) contra agentes biológicos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### **Modelos disponíveis:**

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa MÁSTER
P	0122201	100 unidades	20 cartuchos
M	0122301	100 unidades	20 cartuchos
G	0122401	100 unidades	20 cartuchos



## **Luva Nitrílica sem Pó Descarpack**

### **Descrição:**

As Luvas Nitrílicas Descarpack são fabricadas de modo a oferecer alta resistência com redução de fadiga. Promovem a proteção dos profissionais da saúde por formar uma barreira física, reduzindo o risco de contaminação durante procedimentos não invasivos e não estéreis. São ambidestrás, texturizadas, sem pó e livres de látex. Disponíveis nas cores rosa, azul e preta.

### **Composição:**

Copolímero de Butadieno e Acrilonitrilo.

### **Indicação de Uso:**

Desenvolvida para proteção do profissional da saúde em hospitais, consultórios e clínicas médicas, odontológicas e veterinárias, em procedimentos não invasivos e não estéreis. Indicadas para pessoas que possuem alergia ao látex e/ou ao pó bioabsorvível.

Possui Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes biológicos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### **Modelos disponíveis:**

#### **AZUL**

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa MÁSTER
PP	0433101	100 unidades	20 cartuchos
P	0433201	100 unidades	20 cartuchos
M	0433301	100 unidades	20 cartuchos
G	0433401	100 unidades	20 cartuchos



#### **PRETA**

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa MÁSTER
P	0434201	100 unidades	20 cartuchos
M	0434301	100 unidades	20 cartuchos
G	0434401	100 unidades	20 cartuchos



#### **ROSA**

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa MÁSTER
PP	0435101	100 unidades	20 cartuchos
P	0435201	100 unidades	20 cartuchos
M	0435301	100 unidades	20 cartuchos
G	0435401	100 unidades	20 cartuchos



## **Luva de Vinil com Pó Descarpack**

### **Descrição:**

As Luvas de Vinil com Pó Descarpack são fabricadas em material sintético, portanto, são livres de látex, diminuindo o risco de desenvolvimento de alergias. Devido a sua composição, possuem excelente tato e sensibilidade. Oferecem segurança e higiene em diversos ambientes de trabalho, promovendo uma barreira física adequada para tarefas curtas que não sejam muito abrasivas.

### **Composição:**

PVC; Amido de Milho.

### **Indicação de uso:**

Proteção da pele íntegra das mãos dos profissionais de diversas áreas, incluindo nutrição, estética e saúde, quando não houver contato com fluidos biológicos. Também podem ser utilizadas em casos contaminação do ambiente (ruptura, derrame, entre outros) de medicamentos em hospitais e clínicas.

Possui Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes biológicos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### **Modelos disponíveis:**

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
P	0540101	100 unidades	20 cartuchos
M	0540201	100 unidades	20 cartuchos
G	0540301	100 unidades	20 cartuchos



## **Luva de Vinil sem Pó Descarpack**

### **Descrição:**

As Luvas de Vinil sem Pó Descarpack são fabricadas em material sintético, portanto, são isentas de pó e livres de látex, diminuindo o risco de desenvolvimento de alergias. Devido a sua composição, possuem excelente tato e sensibilidade. Oferecem segurança e higiene em diversos ambientes de trabalho, promovendo uma barreira física adequada para tarefas curtas que não sejam muito abrasivas.

### **Composição:**

PVC.

### **Indicação de uso:**

Proteção da pele íntegra das mãos dos profissionais de diversas áreas, incluindo nutrição, estética e saúde, quando não houver contato com fluidos biológicos. Também podem ser utilizadas em casos contaminação do ambiente (ruptura, derrame, entre outros) de medicamentos em hospitais e clínicas.

Possui Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes biológicos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### **Modelos disponíveis:**

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
P	0541101	100 unidades	20 cartuchos
M	0541201	100 unidades	20 cartuchos
G	0541301	100 unidades	20 cartuchos



## Luva Plástica Estéril Descarpack

### Descrição:

A Luva Plástica Estéril Descarpack é transparente, ambidestra, atóxica e inodora. Forma uma barreira física entre as mãos do usuário e o meio ambiente, proporcionando segurança na utilização. Disponível em tamanho único e embalada individualmente.

### Composição:

Poliétileno de alta densidade.

### Indicação de Uso:

Indicada para uso em procedimentos ginecológicos e proctológicos, assim como em procedimentos estéticos e na manipulação de alimentos.

Produto estéril, descartável e de uso único.

### Modelo disponível:

Modelo	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
Estéril	0590101	100 unidades	100 pacotes



## Máscara Cirúrgica Tripla Descarpack

### Descrição:

A Máscara Cirúrgica Descarpack é confeccionada em náotecido, com tripla camada, soldadas eletronicamente por ultrassom. Possui filtro em Meltblown, clip nasal para adequado ajuste ao nariz e três pregas horizontais para melhor moldagem ao rosto. Disponível nas cores branca e azul e nos modelos com tiras ou com elástico.

### Composição:

Náotecido 100% polipropileno.

### Indicação de Uso:

Utilizada para proteção dos profissionais da área da saúde, formando uma barreira física entre o profissional e o paciente, minimizando possíveis contaminações por gotículas ou a projeção de fluidos corpóreos que possam atingir as vias respiratórias. São indicadas também para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo profissional ou pelo paciente. Indicadas para a proteção contra o COVID-19.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### Modelos disponíveis:

Modelo	Código	Embalagem Primária	Quant. Caixa Máster
Elástico (cartucho)	0110601	50 unidades	150 cartuchos
Tiras (cartucho)	0100701	50 unidades	100 cartuchos
Elástico (pacote)	0110701	50 unidades	150 pacotes



# DESCARPACK

## Linha Hospitalar 2020

Lançamentos 2020



Dispositivo  
de Transferência  
de Soluções



Lanceta  
para Lancetador



Dosador Oral



Lâmina  
para Bisturí



Luvas Nitrílicas



Tampas  
Vedantes



Cânula de Guedel



Equipo Multivias  
com Clamp



Lancetas  
de Segurança



Sonda de Foley



**DESCARPACK**  
Efficiency in Disposables

# Produtos Descarpack

## Linha Hospitalar 2020

### LANÇAMENTOS 2020

<b>Cânula de Guedel Descarpack</b>	<b>5</b>
<b>Dispositivo para Transferência de Soluções</b>	<b>10</b>
<b>Dosador Oral Descarpack</b>	<b>10</b>
<b>Equipo Multivias com Clamp Descarpack</b>	<b>13</b>
<b>Equipo Multivias com Clamp Descarpack com Tampas Extras</b>	<b>13</b>
<b>Lâmina de Bisturi em Carbono Descartável Descarpack</b>	<b>15</b>
<b>Lanceta para Lancetador</b>	<b>16</b>
<b>Lanceta de Segurança Descarpack</b>	<b>16</b>
<b>Sonda de Foley Descarpack</b>	<b>28</b>
<b>Tampa Vedante Luer Descarpack</b>	<b>28</b>

Agulha Hipodérmica Descartável Descarpack	3
Avental Cirúrgico Descartável Descarpack	3
Avental de Procedimento Descartável Descarpack	4
Bolsa Coletora de Urina Descarpack	4
Cateter Periférico Intravenoso Descartável Descarpack	5
Cateter Periférico Intravenoso com Dispositivo de Segurança Descartável Descarpack	6
Coletor para Material Perfurocortante Descarpack	6
Coletor Rígido para Material Perfurocortante Descarpack	7
Coletor Rígido para Resíduos Tóxicos Descarpack	7
Coletor Rígido para Resíduos Quimioterápicos Descarpack	8
Suporte para Coletores Descarpack	8
Compressa para Campo Operatório Estéril com Filamento Radiopaco Descarpack	9
Compressa de Gaze Estéril	9
Eletrodo Descartável Descarpack	11
Equipo Macrogotas Completo Descarpack	11

Equipo Macrogotas Simples Descarpack	12
Equipo Bureta Descarpack	12
Equipo para Nutrição Enteral Descarpack	14
Escalpe Descartável Descarpack	14
Escalpe de Segurança Descartável Descarpack	15
Lençol Descartável Descarpack	17
Luva Cirúrgica Descarpack	17
Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack	18
Luva para Procedimentos não Cirúrgicos Powder Free Descarpack	18
Luva Nitrílica sem Pó Descarpack	19
Luva de Vinil com Pó Descarpack	20
Luva de Vinil sem Pó Descarpack	20
Luva Plástica Estéril Descarpack	21
Máscara Cirúrgica Tripla Descarpack	21
Máscara PFF2/N95 Descarpack	22
Propé Descarpack	22
Seringa Hipodérmica sem Agulha Descartável Descarpack	23
Seringa Hipodérmica com Agulha 25 x 0,70 mm Descarpack	23
Seringa Hipodérmica 60 mL Bico Cateter Descarpack	24
Seringa para Insulina Descarpack	24
Seringa para Insulina com Agulha Fixa Descarpack	25
Seringa para Insulina com Agulha Fixa Descarpack – Multipack	25
Sistema para Monitorização de Glicemia Descarpack	26
Sistema para Monitorização de Glicemia Descarpack Plus	27
Torneira 3 vias Descarpack	29
Touca Descartável Descarpack	29
Tubo de Látex Descarpack	30

# Agulha Hipodérmica Descartável Descarpack

## Descrição:

As Agulhas Hipodérmicas Descartáveis Descarpack estão disponíveis em diversos tamanhos, a fim de atender aos diferentes objetivos de uso. São estéreis, lubrificadas, possuem bisel trifacetado e canhão com conicidade de 6% (permitindo a conexão com seringas Luer Slip ou Luer Lock) identificadas por código de cores universal.

## Composição:

Aço Inoxidável; Polipropileno.

## Indicação de uso:

Utilizadas na aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Podem ser utilizadas também na coleta de sangue e de outros fluidos corporais.

Certificada pelo INMETRO.

Produto estéril, descartável e de uso único.

## Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
13x0,45 mm	0353101	100 unidades	100 cartuchos
25x0,70 mm	0353201	100 unidades	100 cartuchos
25x0,80 mm	0353301	100 unidades	100 cartuchos
30x0,70 mm	0353401	100 unidades	100 cartuchos
30x0,80 mm	0353501	100 unidades	100 cartuchos
40x1,20 mm	0353601	100 unidades	100 cartuchos



# Avental Cirúrgico Descartável Descarpack

## Descrição:

O Avental Cirúrgico Descarpack é altamente resistente, estéril, não gera partículas e é hidro-repelente. Possui fechamento dorsal em OPA, velcro no colarinho, 4 tiras para amarração e punho em malha. Embalado em embalagem dupla, acompanha cartão TAG de transferência e toalha de mão. Disponível em dois modelos, sendo um deles padrão e o outro com reforço nas mangas e no corpo.

## Composição:

Não tecido 100% polipropileno.

## Indicação de uso:

Utilizado como barreira bacteriana na proteção dos profissionais de saúde durante procedimentos cirúrgicos e estéreis.

Produto estéril, descartável e de uso único.

## Modelos disponíveis:

Modelo	Tamanho	Código	Embalagem primária	Quant. Caixa Máster
Padrão	G	0230101	1 unidade	50 unidades
Padrão	EG	0230201	1 unidade	50 unidades
Reforçado	G	0231101	1 unidade	50 unidades
Reforçado	EG	0231201	1 unidade	50 unidades

## Avental de Procedimento Descartável Descarpack

### Descrição:

O Avental de Procedimento Descartável Descarpack é fabricado em não tecido 100% polipropileno, possui tiras para amarração no pescoço e cintura e elástico no punho.

### Composição:

Não tecido 100% polipropileno.

### Indicação de uso:

Utilizados em procedimento não estéreis e não invasivos. O Avental de Procedimento deve ser utilizado como proteção do profissional da saúde ou do usuário em procedimentos que não tenham grandes quantidades de fluidos corporais.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### Modelos disponíveis:

Modelo	Código	Embalagem Primária	Quant. Caixa MÁSTER
Normal	0190601	10 unidades	700 unidades
Especial	0191401	10 unidades	700 unidades



## Bolsa Coletora de Urina Descarpack

### Descrição:

A Bolsa Coletora de Urina Descarpack possui tubo extensor transparente e flexível com conector universal bico escalonado. Dispõe de sistema fechado, clamp corta fluxo, válvula anti-refluxo e tubo de drenagem com válvula de drenagem. Possui alça de fixação para leito tipo "cabide" e alça para transporte. Disponíveis nos modelos com e sem ponto de coleta de amostra.

### Composição:

PVC atóxico.

### Indicação de uso:

Desenvolvidas para coleta, armazenamento, drenagem e monitoramento do volume urinário. São utilizadas em conjunto com a sonda de Foley ou Nelaton em pacientes com retenção/incapacidade ou incontinência urinária.

Produto estéril, descartável e de uso único.

### Modelos disponíveis:

Modelo	Código	Embalagem primária	Quant.Caixa MÁSTER
Normal	0490101	1 unidade	160 unidades
Especial	0490201	1 unidade	160 unidades

## Cânula de Guedel Descarpack

### Descrição:

A Cânula de Guedel Descarpack é um dispositivo estéril e apirogênico, desenvolvida para manutenção das vias aéreas permeáveis, além de proteger a cavidade oral, dentes, lábios e língua do paciente de sofrer danos durante a contração muscular involuntária e desordenada. Moldada de acordo com a anatomia da cavidade oral e traqueia, possui acabamento suave e flexível, reduzindo riscos de danos.

### Composição:

Polietileno.

### Indicação de uso:

Indicadas para manter a passagem orofaríngea desobstruída durante ou após anestesia geral e/ou em pacientes que estejam inconscientes pelos mais diversos motivos.

Produto estéril, descartável e de uso único.



### Modelos disponíveis:

Modelo	Código	Embalagem Primária	Quant. Caixa Máster
000	0790101	1 unidade	1000 unidades
00	0790201	1 unidade	1000 unidades
0	0790301	1 unidade	500 unidades
1	0790401	1 unidade	500 unidades
2	0790501	1 unidade	500 unidades
3	0790601	1 unidade	500 unidades
4	0790701	1 unidade	500 unidades
5	0790801	1 unidade	500 unidades
6	0790901	1 unidade	500 unidades



## Cateter Periférico Intravenoso Descartável Descarpack

### Descrição:

O Cateter Periférico Intravenoso Descarpack é estéril e radiopaco, o que permite a sua visualização radiográfica. Possui canhão identificado por código de cores universal e câmara translúcida para verificação do retorno sanguíneo.

### Composição:

Aço Inoxidável; Politetrafluoretileno (TEF).

### Indicação de uso:

Tem como finalidade a punção intravascular periférica para situações como infusão de soluções intravenosas com curta duração de tempo, manutenção da hidratação e/ou correção da desidratação e a administração de medicamentos intravenosos intermitentes.

Produto estéril, livre de DEHP, descartável e de uso único.

### Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
14G	0360101	100 unidades	2000 unidades
16G	0360201	100 unidades	2000 unidades
18G	0360301	100 unidades	2000 unidades
20G	0360401	100 unidades	2000 unidades
22G	0360501	100 unidades	2000 unidades
24G	0360601	100 unidades	2000 unidades

# Cateter Periférico Intravenoso com Dispositivo de Segurança Descartável Descarpack

## Descrição:

O Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança Descarpack proporciona maior segurança ao profissional da saúde quanto a eventuais acidentes, pois possui dispositivo de segurança que protege a agulha logo após o uso, de acordo com as recomendações da NR32. É radiopaco, conta com filtro e câmara translúcida que permite a visualização do retorno sanguíneo. Possui canhão identificado por código de cores universal.

## Composição:

Aço inoxidável; Poliuretano (PUR).

## Indicação de uso:

Usado para a terapia intravenosa periférica de curta duração de tempo. Tem como finalidade a infusão de soluções intravenosas, a manutenção da hidratação e/ou correção da desidratação e a administração de medicamentos intravenosos intermitentes.

Produto estéril, livre de DEHP, descartável e de uso único.

## Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Márster
14G	0362101	100 unidades	2000 unidades
16G	0362201	100 unidades	2000 unidades
18G	0362301	100 unidades	2000 unidades
20G	0362401	100 unidades	2000 unidades
22G	0362501	100 unidades	2000 unidades
24G	0362601	100 unidades	2000 unidades



## Coletor para Material Perfurocortante Descarpack

## Descrição:

O Coletor para Material Perfurocortante Descarpack é fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão rígido. Possui sacola que mantém a impermeabilidade do produto e trava de segurança para o fechamento após o uso. Disponível na cor amarela. Possui desconector de agulhas no modelo 1,5 L e alça dupla para transporte nos modelos 7L, 13L e 20 L. Atende as normas de segurança necessárias recomendadas pela RDC 222/2018 e CONAMA 358.

## Composição:

Papelão; Sacola em Polietileno.

## Indicação de uso:

Desenvolvido para o descarte adequado de materiais provenientes das ações de atenção à saúde em hospitais, laboratórios, consultórios médicos e/ou odontológicos e clínicas veterinárias, que sejam perfurantes, cortantes ou contenham carga potencialmente infectante, atendendo as precauções de segurança necessárias.

Produto descartável e não reciclável.

## Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Quant. Caixa Márster
1,5 L	0160501	20 unidades
3 L	0160101	20 unidades
7 L	0160201	20 unidades
13 L	0160301	20 unidades
20 L	0160401	20 unidades

## Coletor Rígido para Material Perfurocortante Descarpack

### Descrição:

O Coletor Rígido para Material Perfurocortante Descarpack é fabricado em material de alta resistência. Possui na tampa um desconector de agulhas e sistema de fechamento que evita vazamento de resíduos. Disponível na cor amarela, é translúcido para facilitar a visualização do conteúdo interno. Atende as normas de segurança necessárias recomendadas pela RDC 222/2018 e CONAMA 358.

### Composição:

Polietileno.

### Indicação de uso:

Utilizado para o descarte adequado de materiais provenientes das ações de atenção à saúde em hospitais, laboratórios, consultórios médicos e/ou odontológicos e clínicas veterinárias, que sejam perfurantes, cortantes ou contenham carga potencialmente infectante, atendendo as precauções de segurança necessárias.

Produto descartável e não reciclável.

### Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Quant. Caixa Máster
1 L	0146401	90 unidades
7 L	0146201	24 unidades
13 L	0146301	20 unidades



## Coletor Rígido para Resíduos Tóxicos Descarpack

### Descrição:

O Coletor Rígido para Resíduos Tóxicos Descarpack é fabricado em material rígido e possui sistema de fechamento que garante a vedação da tampa, evitando o escape de resíduos. Disponível na cor laranja, é translúcido, permitindo visualização do nível de enchimento. Atende as precauções de segurança necessárias recomendadas pela RDC 222/2018 e CONAMA 358.

### Composição:

Polietileno.

### Indicação de uso:

Desenvolvido para atender as precauções de segurança necessárias em ambientes onde são gerados resíduos tóxicos de classe B, proporcionando um descarte adequado a estes resíduos, evitando acidentes e contaminações.

Produto descartável e não reciclável.

### Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Quant. Caixa Máster
7 L	0145201	24 unidades
13 L	0145301	20 unidades

## **Coletor Rígido para Resíduos Quimioterápicos Descarpack**

### **Descrição:**

O Coletor Rígido para Resíduos Quimioterápicos Descarpack é fabricado em material rígido, possui sistema de fechamento que garante a vedação da tampa, evitando o escape do resíduo. É translúcido, permitindo a visualização do nível de enchimento. Disponível na cor branca. Atendem as normas de segurança necessárias recomendadas pela RDC 222/2018 e CONAMA 358.

### **Composição:**

Polietileno.

### **Indicação:**

Desenvolvido para atender as precauções de segurança necessárias em ambientes onde são gerados resíduos provenientes da manipulação e administração de medicamentos quimioterápicos, proporcionando um descarte adequado a estes resíduos, evitando acidentes e contaminações.

Produto descartável e não reciclável.

### **Modelos disponíveis:**

Tamanho	Código	Quant. Caixa Máster
7 L	0144201	24 unidades
13 L	0144301	20 unidades



## **Suporte para Coletores Descarpack**

### **Descrição:**

O Suporte para Coletores Descarpack é utilizado para posicionar adequadamente os Coletores para Material Perfurocortante Descarpack e/ ou os Coletores Rígidos

Descarpack. Acompanha buchas e parafusos para fixação na parede ou ventosas para acomodação sob bancada, dependendo do modelo. Disponível na cor branca, com pintura antioxidante epóxi.

### **Composição:**

Arame tipo BTC.

### **Indicação de uso:**

Desenvolvido para acondicionar os Coletores para Material Perfurocortantes Descarpack e Coletores Rígidos Descarpack.

### **Modelos disponíveis:**

Tamanho	Código	Acessórios	Quant. Caixa Máster
Para Coletor Perfurocortante 1,5 L	0050601	Ventosas, buchas e parafusos	5 unidades
Para Coletor Perfurocortante 3 L	0050101	Parafuso e buchas para fixação nas paredes	5 unidades
Para Coletor Perfurocortante 7 L	0050201	Parafuso e buchas para fixação nas paredes	5 unidades
Para Coletor Perfurocortante 13 L	0050301	Parafuso e buchas para fixação nas paredes	5 unidades
Para Coletor Perfurocortante 20 L	0050401	Parafuso e buchas para fixação nas paredes	5 unidades
Para Coletor Rígido (Perfurocortante, Tóxico ou Quimioterápico) 7 L ou 13 L	0050701	Ventosas, buchas e parafusos	5 unidades

# Compressa para Campo Operatório Estéril com Filamento Radiopaco Descarpack

## Descrição:

A Compressa para Campo Operatório é confeccionada a partir de tecido hidrófilo 100% algodão, pré-lavado, altamente absorvente, estéril, de uso único, macio e isento de impurezas. Possui 4 camadas sobrepostas, tipo tela, costuradas para evitar que as mesmas não se desloquem uma sobre as outras durante o procedimento cirúrgico. Possui alça com Filamento Radiopaco, que permite sua visualização radiográfica.

## Composição:

Tecido hidrófilo 100% algodão; Sulfato de Bário.

## Indicação de uso:

Utilizada em cirurgias em geral, onde exista a necessidade de absorção de sangue, líquidos e secreções de fluidos corporais.

Produto estéril, descartável e de uso único.

## Modelo disponível:

Tamanho	Código	Quant. Blister	Quant. Caixa Máster
25 x 28 cm	0446301	5 unidades	150 blisters



# Compressa de Gaze Estéril

## Descrição:

A Compressa de Gaze é estéril, isenta de amido, alvejantes ópticos e corantes. Possui 5 dobras e 8 camadas. Disponível no tamanho 7,5 x 7,5 cm (dobrada) e 15 x 30 cm (aberta).

## Composição:

Tecido 100% algodão.

## Indicação de uso:

Utilizada na absorção de sangue e/ou secreções, para a antisepsia da pele e/ou mucosas assim como para limpeza e cobertura de curativos em geral.

Produto estéril, descartável e de uso único.

## Modelos disponíveis:

Modelo	Código	Quant. Blister	Quant. Caixa Máster
11 fios	0444201	10 unidades	1000 blisters
13 fios	0444301	10 unidades	1000 blisters

## Dispositivo para Transferência de Soluções

### Descrição:

Dispositivo dotado de ponta perfurante capaz de acessar bolsas de soro e frascos de medicamentos. Disponível nos modelos Ponta Simples (Luer Slip), Ponta Simples com conector Luer Lock ou Ponta Dupla, faz a transferência de soluções sem utilizar dispositivos perfurocortantes, e permite o acesso a recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e demais procedimentos estéreis.

### Composição:

Polipropileno; Polímero ABS.

### Indicação de uso:

Permite a conexão de duas extremidades distintas de frascos para que a transferência, mistura ou reconstituição de medicamentos ocorra sem que haja contato com o ambiente externo ou perda de substâncias durante procedimentos que utilizam soluções estéreis.

Produto estéril, descartável e de indicação de uso único.

### Modelos disponíveis:

Modelo	Código	Embalagem Primária	Quant. Caixa Máster
Ponta Simples Luer Slip	0730101	1 unidade	2000 unidades
Ponta Simples Luer Lock	0730201	1 unidade	2000 unidades
Ponta Dupla	0730301	1 unidade	2000 unidades



## Dosador Oral Descarpack

### Descrição:

O Dosador Oral Descarpack foi desenvolvido para que haja mais precisão e praticidade na administração de medicamentos por via oral. Cada dosador vem com uma tampa no conector, o que possibilita a preparação de medições antecipadamente no posto de enfermagem, sem desperdício de solução. Possuem conector diferente do tipo Luer, evitando a conexão com agulhas hipodérmicas ou demais dispositivos intravenosos, fornecendo segurança nos procedimentos.

### Composição:

Polipropileno; PVC.

### Indicação de uso:

É indicado para administração de medicamentos e soluções de pequenos volumes por via oral.

Produto não estéril, descartável e de uso único por paciente.



### Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Embalagem Primária	Quant. Caixa Máster
3 mL	0710201	150 unidades	3.600 unidades
5 mL	0710301	100 unidades	2.400 unidades
10 mL	0710401	80 unidades	1.920 unidades
20 mL	0710501	40 unidades	960 unidades

## Eletrodo Descartável Descarpack

### Descrição:

O Eletrodo Descartável Descarpack possui formato gota, com dimensões de 37 x 42mm. É composto de espuma e gel condutor adesivo. Uso adulto.

### Composição:

Espuma; UV gel; Pino em Bronze revestido por Níquel; Sensor em ABS revestido com Prata + Cloreto de Prata (Ag/AgCl).

### Indicação de uso:

Desenvolvido para verificação de ondas elétricas do coração na realização de eletrocardiogramas em adultos. Utilizado em repouso, como meio condutivo entre o paciente e o equipamento de diagnóstico em curta ou longa duração.

Produto não estéril, descartável e de recomendação de uso único.

### Modelo disponível:

Modelo	Código	Embalagem Primária	Quant. Caixa Máster
Adulto	0610101	50 unidades	8.000 unidades



## Equipo Macrogotas Completo Descarpack

### Descrição:

O Equipo Macrogotas Completo Descarpack possui ponta perfurante com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrofóbico, câmara de gotejamento macrogotas com filtro de fluido, tubo flexível e incolor de 1,5m com regulador de fluxo tipo pinça rolete e injetor lateral. Conector Luer Slip.

### Composição:

PVC.

### Indicação de uso:

Utilizado na infusão gravitacional de medicamentos e/ou soluções com ou sem medicamento, por via endovenosa em hospitais, clínicas e laboratórios.

Certificado pelo INMETRO.

Produto estéril, descartável e de uso único.

### Modelo disponível:

Modelo	Código	Embalagem Secundária	Quant. Caixa Máster
Macrogotas completo	0410201	25 unidades	500 unidades

## Equipo Macrogotas Simples Descarpack

### Descrição:

O Equipo Macrogotas Simples possui ponta perfurante, câmara de gotejamento macrogotas, tubo flexível e incolor de 1,5m com regulador de fluxo tipo pinça rolete e conector Luer Slip.

### Composição:

PVC.

### Indicação:

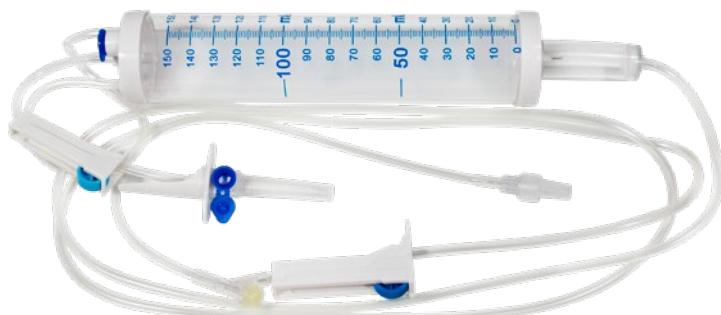
Desenvolvido para a infusão parenteral gravitacional de medicamentos que possuam macropartículas por via endovenosa em serviços de atenção à saúde. Possui a finalidade de intermediar o dispositivo venoso periférico ao recipiente que contém a solução a ser infundida.

Certificado pelo INMETRO.

Produto estéril, descartável e de uso único.

### Modelo disponível:

Modelo	Código	Embalagem Secundária	Quant. Caixa Máster
Macrogotas simples	0412101	30 unidades	600 unidades



## Equipo Bureta Descarpack

### Descrição:

O Equipo Bureta Descarpack possui ponta perfurante com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrofóbico, câmara graduada de 150 mL, câmara de gotejamento microgotas com filtro de fluido, tubo com regulador de fluxo e injetor lateral. Conector Luer Lock.

### Composição:

PVC.

### Indicação de uso:

Utilizado na infusão gravitacional de medicamentos e/ou soluções com ou sem medicações, pela via endovenosa em hospitais, clínicas e laboratórios. Indicado também na assistência prestada a pacientes com restrição hídrica, pacientes dos setores de pediatria e neonatologia, uma vez que proporcionam maior confiabilidade entre volume nominal e o volume real de infusão.

Certificado pelo INMETRO.

Produto estéril, descartável e de uso único.

### Modelo disponível:

Modelo	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
Bureta 150 mL	0415101	25 unidades	100 unidades

## Equipo Multivias com Clamp Descarpack

### Descrição:

O Equipo Multivias com Clamp Descarpack possui duas ou quatro vias distais, cada uma com um clamp corta fluxo e conectores Luer Lock com tampa em sua extremidade, que garantem mais segurança à conexão. A conexão com o acesso venoso no paciente se dá por um conector Luer Slip. Tubo flexível de 18 cm.

### Composição:

PVC.

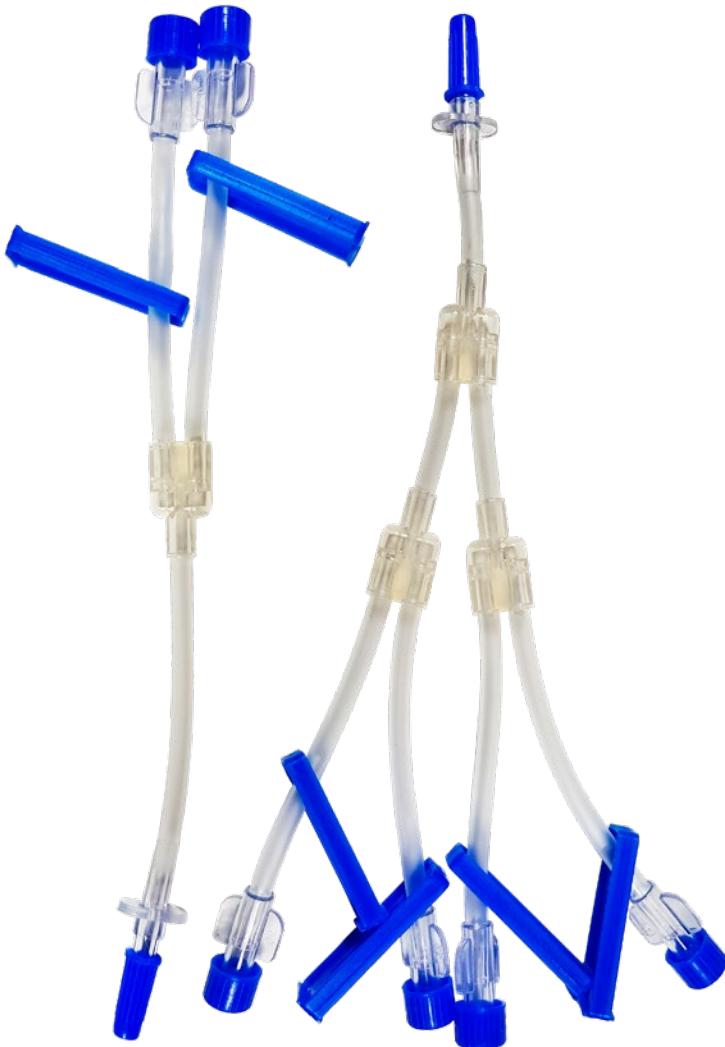
### Indicação de uso:

Desenvolvido com a função de duplicar ou quadruplicar o acesso venoso, conectando as vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso (escalpe, cateter, agulha).

Produto estéril, descartável e de uso único.

### Modelos disponíveis:

Modelo	Código	Embalagem Secundária	Quant. Caixa Máster
2 vias	0413201	40 unidades	800 unidades
4 vias	0413401	30 unidades	600 unidades



## Equipo Multivias com Clamp Descarpack com Tampas Extras

### Descrição:

O Equipo Multivias com Clamp Descarpack com Tampas Extras possui tubo flexível transparente de 18 cm, duas extremidades distais com conectores Luer Lock, apresenta a forma geral de um "Y" unindo ao conector Luer Slip que faz a conexão com o acesso venoso. Acompanha duas tampas extras estéreis embaladas individualmente.

### Composição:

PVC.

### Indicação de uso:

Têm como função duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso (escalpe, cateter, agulha).

Produto estéril, descartável e de uso único.

### Modelo disponível:

Modelo	Código	Embalagem Secundária	Quant. Caixa Máster
Multivias 2 vias com tampas extras	0413301	40 unidades	800 unidades

# Equipo para Nutrição Enteral Descarpack

## Descrição:

O Equipo para Nutrição Enteral possui ponta perfurante, câmara de gotejamento flexível macrogotas e tubo de 1,5 m com pinça rolete corta fluxo. Produzido na cor azul translúcido, para evitar conexões accidentais com o acesso venoso, com conectores Luer Slip ou Escalonado.

## Composição:

PVC.

## Indicação de uso:

Desenvolvido para administração de soluções enterais, realizando a ligação da sonda de alimentação enteral, ligada ao paciente, ao recipiente de solução, frasco ou bolsa, que contém o alimento a ser administrado.

Produto estéril, descartável e indicação de uso único.

## Modelos disponíveis:

Modelo	Código	Embalagem Secundária	Quant. Caixa Máster
Slip	0411401	25 unidades	500 unidades
Escalonado	0411301	25 unidades	500 unidades



## Escalpe Descartável Descarpack

### Descrição:

O Escalpe Descartável Descarpack é constituído por um tubo translúcido com 30 cm de comprimento, tendo em sua extremidade proximal uma agulha com bisel trifacetado, precedida por asas (dispositivo para auxílio à venipunatura) em PVC colorido, que identifica seu calibre. Possui ainda um conector fêmea tipo Luer 6% em sua extremidade distal.

### Composição:

Aço inoxidável; PVC.

### Indicação de uso:

Desenvolvido para a administração de fluidos ou injecções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico.

Produto estéril, descartável e de uso único.

## Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
19G	0421101	100 unidades	3000 unidades
21G	0421201	100 unidades	3000 unidades
23G	0421301	100 unidades	3000 unidades
25G	0421401	100 unidades	3000 unidades
27G	0421501	100 unidades	3000 unidades



# Escalpe de Segurança Descartável Descarpack

## Descrição:

O Escalpe de Segurança Descartável é constituído por uma agulha com bisel trifacetado, possui asas (dispositivo para auxílio à venopuntura) identificadas por código de cores universal de acordo com o tamanho do calibre, um tubo translúcido com 30 cm de comprimento e um conector fêmea tipo Luer 6%. Conta ainda com um dispositivo de segurança integrado, com a finalidade de cobrir a agulha após o uso, evitando acidentes com a agulha.

## Composição:

Aço inoxidável, PVC.

## Indicação de uso:

Indicados para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de serem utilizados em coletas de sangue periférico. Fabricado atendendo aos critérios da NR 32.

Produto estéril, descartável e de uso único.

## Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
19G	0422101	100 unidades	3000 unidades
21G	0422201	100 unidades	3000 unidades
23G	0422301	100 unidades	3000 unidades
25G	0422401	100 unidades	3000 unidades
27G	0422501	100 unidades	3000 unidades



# Lâmina de Bisturi em Aço Carbono Descartável Descarpack

## Descrição:

A Lâmina de Bisturi é fabricada em aço carbono, possui fio extremamente afiado, resistente a corrosão, garantindo incisões consistentes e estáveis. São projetadas para realizar o encaixe perfeito com os cabos de bisturi, proporcionando conforto em procedimentos médico cirúrgicos. Embaladas individualmente, em embalagem aluminizada.

## Composição:

Aço carbono.

## Indicação de uso:

É indicada para ser utilizada unida à um cabo de bisturi em procedimentos médico cirúrgicos, curativos e demais procedimentos que necessitem de incisões no paciente.

Produto estéril, descartável e de uso único.

## Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
Nº 10	0740101	100 unidades	5.000 unidades
Nº 11	0740201	100 unidades	5.000 unidades
Nº 12	0740301	100 unidades	5.000 unidades
Nº 15	0740401	100 unidades	5.000 unidades
Nº 20	0740501	100 unidades	5.000 unidades
Nº 21	0740601	100 unidades	5.000 unidades
Nº 22	0740701	100 unidades	5.000 unidades
Nº 23	0740801	100 unidades	5.000 unidades
Nº 24	0740901	100 unidades	5.000 unidades

## Lanceta para Lancetador

### Descrição:

A Lanceta para Lancetador Descarpack é um dispositivo perfurocortante, confeccionada em aço inoxidável e bisel trifacetado. Deve ser utilizada em conjunto com uma caneta lancetadora na perfuração cutânea para obtenção de amostra de sangue capilar de maneira rápida, oferecendo conforto e segurança para o paciente e para o profissional da saúde.

### Composição:

Aço inoxidável; Polietileno e Silicone grau médico.

### Indicação de uso:

Desenvolvida para punção superficial da pele, a fim de obter amostras de sangue capilar.

Produto estéril, descartável e de uso único.

### Modelo disponível:

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
28G	0601101	100 unidades	10.000 unidades



## Lanceta de Segurança Descarpack

### Descrição:

A Lanceta de Segurança Descarpack é um dispositivo perfurocortante, confeccionada em aço inoxidável e bisel trifacetado. Possui mecanismo de segurança de ação tipo mola que mantém a agulha alojada completamente no interior do invólucro, sendo acionada apenas após a pressão sobre a pele. Logo após a punção a agulha é retraída, evitando acidentes com a agulha utilizada.

### Composição:

ABS; Aço inoxidável.

### Indicação de Uso:

Desenvolvida para punção superficial da pele, a fim de obter amostras de sangue capilar de maneira simples e segura.

Produto estéril, descartável e de uso único.

### Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
21G	0600301	100 unidades	4.000 unidades
23G	0600401	100 unidades	4.000 unidades
28G	0600101	100 unidades	4.000 unidades

# Lençol Descartável Descarpack

## Descrição:

O Lençol Descartável Descarpack combina conforto, maleabilidade, alta resistência e praticidade. Confeccionado em não tecido, é sanfonado e possui elástico em toda a sua extremidade. Disponível no tamanho 0,9 x 2,0 m e na cor branca.

## Composição:

Não tecido 100% polipropileno

## Indicação de Uso:

Desenvolvido para a proteção de macas, sendo utilizado como roupa de cama em ambientes hospitalares e áreas de estética. Serve como barreira física contra a propagação de microorganismos, evitando assim a contaminação do ambiente e protegendo o usuário.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

## Modelo disponível:

Modelo	Código	Embalagem Primária	Quant. Caixa Máster
Com elástico	0511101	10 unidades	500 unidades



# Luva Cirúrgica Descarpack

## Descrição:

A Luva Cirúrgica Descarpack é utilizada como vestimenta cirúrgica, para manutenção das técnicas assépticas em procedimentos cirúrgicos. Promove a proteção de profissionais de saúde por formar uma barreira física, reduzindo assim o risco de contaminação. Fabricada de modo a oferecer maior resistência com redução de fadiga. Possui formato anatômico, é lubrificada com pó bioabsorvível e texturizada. São embaladas em pares, com embalagem dupla e identificação das mãos direita e esquerda, permitindo abertura e calçamento com técnica asséptica.

## Composição:

Látex de Borracha Natural; Amido de Milho.

## Indicação de Uso:

Desenvolvida para uso em cirurgias em geral e em procedimentos invasivos e estéreis.

Certificada pelo INMETRO e com Certificado de Aprovação (CA) contra agentes biológicos.

Produto estéril, descartável e de uso único.

## Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
6,5	0212101	50 pares	500 pares
7,0	0212201	50 pares	500 pares
7,5	0212301	50 pares	500 pares
8,0	0212401	50 pares	500 pares
8,5	0212501	50 pares	500 pares

## **Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack**

### **Descrição:**

As Luvas para Procedimentos não Cirúrgicos Descarpack são lisas, lubrificadas com pó bioabsorvível, ambidestras. Fabricadas de modo a oferecer maior resistência com redução de fadiga, promovem a proteção dos profissionais da saúde por formar uma barreira física, reduzindo o risco de contaminação.

### **Composição:**

Látex de Borracha Natural; Amido de Milho.

### **Indicação de Uso:**

Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais, consultórios e clínicas médicas, odontológicas e veterinárias, em procedimentos não invasivos e não estéreis na prevenção ao contato com líquidos e fluídos contaminados.

Certificada pelo INMETRO e com Certificado de Aprovação (CA) contra agentes biológicos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### **Modelos disponíveis:**

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa MÁSTER
PP	0530101	100 unidades	20 cartuchos
P	0530201	100 unidades	20 cartuchos
M	0530301	100 unidades	20 cartuchos
G	0530401	100 unidades	20 cartuchos



## **Luva para Procedimentos não Cirúrgicos Powder Free Descarpack**

### **Descrição:**

As Luvas para Procedimentos não Cirúrgicos Powder Free Descarpack são texturizadas, isentas de pó e ambidestras. Fabricadas de modo a oferecer maior resistência com redução de fadiga, promovem a proteção dos profissionais da saúde por formarem uma barreira física, reduzindo os riscos de contaminação.

### **Composição:**

Látex de Borracha Natural.

### **Indicação de Uso:**

Utilizada para proteção do profissional da saúde em hospitais, consultórios e clínicas médicas, odontológicas e veterinárias, em procedimentos não invasivos e não estéreis na prevenção ao contato com líquidos e fluídos contaminados. Indicada para usuário que tenham alergia ao pó bioabsorvível.

Certificada pelo INMETRO e com Certificado de Aprovação (CA) contra agentes biológicos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### **Modelos disponíveis:**

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa MÁSTER
P	0122201	100 unidades	20 cartuchos
M	0122301	100 unidades	20 cartuchos
G	0122401	100 unidades	20 cartuchos



## **Luva Nitrílica sem Pó Descarpack**

### **Descrição:**

As Luvas Nitrílicas Descarpack são fabricadas de modo a oferecer alta resistência com redução de fadiga. Promovem a proteção dos profissionais da saúde por formar uma barreira física, reduzindo o risco de contaminação durante procedimentos não invasivos e não estéreis. São ambidestrás, texturizadas, sem pó e livres de látex. Disponíveis nas cores rosa, azul e preta.

### **Composição:**

Copolímero de Butadieno e Acrilonitrilo.

### **Indicação de Uso:**

Desenvolvida para proteção do profissional da saúde em hospitais, consultórios e clínicas médicas, odontológicas e veterinárias, em procedimentos não invasivos e não estéreis. Indicadas para pessoas que possuam alergia ao látex e/ou ao pó bioabsorvível.

Possui Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes biológicos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### **Modelos disponíveis:**

#### AZUL

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa MÁSTER
PP	0433101	100 unidades	20 cartuchos
P	0433201	100 unidades	20 cartuchos
M	0433301	100 unidades	20 cartuchos
G	0433401	100 unidades	20 cartuchos

#### PRETA

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa MÁSTER
P	0434201	100 unidades	20 cartuchos
M	0434301	100 unidades	20 cartuchos
G	0434401	100 unidades	20 cartuchos

#### ROSA

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa MÁSTER
PP	0435101	100 unidades	20 cartuchos
P	0435201	100 unidades	20 cartuchos
M	0435301	100 unidades	20 cartuchos
G	0435401	100 unidades	20 cartuchos



## **Luva de Vinil com Pó Descarpack**

### **Descrição:**

As Luvas de Vinil com Pó Descarpack são fabricadas em material sintético, portanto, são livres de látex, diminuindo o risco de desenvolvimento de alergias. Devido a sua composição, possuem excelente tato e sensibilidade. Oferecem segurança e higiene em diversos ambientes de trabalho, promovendo uma barreira física adequada para tarefas curtas que não sejam muito abrasivas.

### **Composição:**

PVC; Amido de Milho.

### **Indicação de uso:**

Proteção da pele íntegra das mãos dos profissionais de diversas áreas, incluindo nutrição, estética e saúde, quando não houver contato com fluidos biológicos. Também podem ser utilizadas em casos contaminação do ambiente (ruptura, derrame, entre outros) de medicamentos em hospitais e clínicas.

Possui Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes biológicos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### **Modelos disponíveis:**

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
P	0540101	100 unidades	20 cartuchos
M	0540201	100 unidades	20 cartuchos
G	0540301	100 unidades	20 cartuchos



## **Luva de Vinil sem Pó Descarpack**

### **Descrição:**

As Luvas de Vinil sem Pó Descarpack são fabricadas em material sintético, portanto, são isentas de pó e livres de látex, diminuindo o risco de desenvolvimento de alergias. Devido a sua composição, possuem excelente tato e sensibilidade. Oferecem segurança e higiene em diversos ambientes de trabalho, promovendo uma barreira física adequada para tarefas curtas que não sejam muito abrasivas.

### **Composição:**

PVC.

### **Indicação de uso:**

Proteção da pele íntegra das mãos dos profissionais de diversas áreas, incluindo nutrição, estética e saúde, quando não houver contato com fluidos biológicos. Também podem ser utilizadas em casos contaminação do ambiente (ruptura, derrame, entre outros) de medicamentos em hospitais e clínicas.

Possui Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes biológicos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### **Modelos disponíveis:**

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
P	0541101	100 unidades	20 cartuchos
M	0541201	100 unidades	20 cartuchos
G	0541301	100 unidades	20 cartuchos



## Luva Plástica Estéril Descarpack

### Descrição:

A Luva Plástica Estéril Descarpack é transparente, ambidestra, atóxica e inodora. Forma uma barreira física entre as mãos do usuário e o meio ambiente, proporcionando segurança na utilização. Disponível em tamanho único e embalada individualmente.

### Composição:

Poliétileno de alta densidade.

### Indicação de Uso:

Indicada para uso em procedimentos ginecológicos e proctológicos, assim como em procedimentos estéticos e na manipulação de alimentos.

Produto estéril, descartável e de uso único.

### Modelo disponível:

Modelo	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
Estéril	0590101	100 unidades	100 pacotes



## Máscara Cirúrgica Tripla Descarpack

### Descrição:

A Máscara Cirúrgica Descarpack é confeccionada em náotecido, com tripla camada, soldadas eletronicamente por ultrassom. Possui filtro em Meltblown, clip nasal para adequado ajuste ao nariz e três pregas horizontais para melhor moldagem ao rosto. Disponível nas cores branca e azul e nos modelos com tiras ou com elástico.

### Composição:

Náotecido 100% polipropileno.

### Indicação de Uso:

Utilizada para proteção dos profissionais da área da saúde, formando uma barreira física entre o profissional e o paciente, minimizando possíveis contaminações por gotículas ou a projeção de fluidos corpóreos que possam atingir as vias respiratórias. São indicadas também para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo profissional ou pelo paciente. Indicadas para a proteção contra o COVID-19.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### Modelos disponíveis:

Modelo	Código	Embalagem Primária	Quant. Caixa Máster
Elástico (cartucho)	0110601	50 unidades	150 cartuchos
Tiras (cartucho)	0100701	50 unidades	100 cartuchos
Elástico (pacote)	0110701	50 unidades	150 pacotes

## Máscara PFF2/N95 Descarpack

### Descrição:

A Máscara PFF2/N95 Descarpack é confeccionada em formato anatômico, dobrável, tipo PFF2, classe S. Possui clip nasal, para melhor fixação ao rosto do usuário, e elástico soldado ao corpo do produto, mantendo a vedação apropriada. Disponível na cor azul e embalada individualmente em envelope plástico. Testada dermatologicamente.

### Composição:

Não tecido 100% polipropileno.

### Indicação de Uso:

Desenvolvida para proteção de profissionais da saúde, durante procedimentos em que haja emissão de partículas ou vapores nocivos. Indicada para proteção das vias respiratórias em ambientes hospitalares contra a presença do Bacilo da Tuberculose e na proteção contra o COVID-19. Pode ser utilizada ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas.

Certificada pelo INMETRO e Certificado de Aprovação para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### Modelo disponível:

Modelo	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
PFF2/N95	0170401	20 unidades	160 unidades



## Propé Descarpack

### Descrição:

A sapatinha Propé Descarpack está disponível na cor branca, possui elástico na abertura e na sola, que aumenta o atrito e diminui a chance de deslizamento. É altamente resistente, trazendo maior segurança ao usuário.

### Composição:

Não tecido 100% polipropileno.

### Indicação de uso:

Indicada para a proteção dos profissionais, impedindo a passagem de materiais biológicos infectantes e outros tipos de contaminações vindas do ambiente externo. Protegem também o ambiente, evitando o desprendimento de partículas presentes nos calçados para as áreas limpas. Podem ser utilizadas em hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios, indústrias, residências, entre outros.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### Modelo disponível:

Modelo	Código	Embalagem Primária	Quant. Caixa Máster
Propé	0150701	100 unidades	48 pacotes

## Seringa Hipodérmica sem Agulha Descartável Descarpack

### Descrição:

As Seringas sem Agulha Descartável Descarpack são de uso manual, possui corpo transparente, que permite a visualização do nível do medicamento, escala de graduação com alto grau de precisão com numeração legível e indelével. São lubrificadas, o que garante um movimento suave do êmbolo. Contam com trava para controle do deslizamento, o que previne a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos. São atóxicas e apirogênicas. Disponíveis com conexões Luer Slip e Luer Lock.

### Composição:

Polipropileno.

### Indicação de Uso:

Utilizada na coleta de sangue ou administração de medicamentos em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias ou consultórios.

Certificada pelo INMETRO.

Produto estéril, descartável e de uso único.

### Modelos disponíveis:



Seringa Hipodérmica sem Agulha Luer Slip

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
3 mL	0324101	100 unidades	4.000 unidades
5 mL	0324301	100 unidades	2.800 unidades
10 mL	0324501	100 unidades	2.000 unidades
20 mL	0324701	50 unidades	1.200 unidades
60 mL	0323101	25 unidades	300 unidades



Seringa Hipodérmica sem Agulha Luer Lock

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
3 mL	0324201	100 unidades	4.000 unidades
5 mL	0324401	100 unidades	2.800 unidades
10 mL	0324601	100 unidades	2.000 unidades
20 mL	0324801	50 unidades	1.200 unidades
60 mL	0323201	25 unidades	300 unidades

## Seringa Hipodérmica com Agulha 25 x 0,70 mm Descarpack

### Descrição:

As Seringas com Agulha Descartáveis Descarpack são de uso manual, possuem corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, escala de graduação com alto grau de precisão e números legíveis. São lubrificadas, o que garante um movimento suave do êmbolo. Contam com trava para controle do deslizamento, o que previne a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos. São atóxicas e apirogênicas. Possuem agulha 25 x 0,70 mm não conectada à seringa e conexão Luer Slip.

### Composição:

Polipropileno; Agulha em Aço Inoxidável.

### Indicação de Uso:

Utilizadas na coleta de sangue ou administração de medicamentos em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias ou consultórios.

Certificada pelo INMETRO.

Produto estéril, descartável e de uso único.

### Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
3 mL	0341101	100 unidades	4.000 unidades
5 mL	0341201	100 unidades	2.800 unidades
10 mL	0341301	100 unidades	2.000 unidades
20 mL	0341401	50 unidades	1.200 unidades

## Seringa Hipodérmica 60 mL Bico Cateter Descarpack

### Descrição:

A Seringa 60 mL Bico Cateter Descarpack é de uso manual, possui corpo transparente, que permite a visualização do nível da solução, escala de graduação com alto grau de precisão e números legíveis. É lubrificada, que permite um melhor deslizamento do êmbolo no corpo da seringa. Conta com trava para controle do deslizamento, o que previne a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos. Atóxica e apirogênica.

### Composição:

Polipropileno.

### Indicação de Uso:

Desenvolvida para a aspiração e injeção de grandes volumes de soluções e na alimentação enteral.

Produto estéril, descartável e de uso único.

### Modelo disponível:

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
60 mL	0323301	25 unidades	300 unidades



## Seringa para Insulina Descarpack

### Descrição:

A Seringa para Insulina Descarpack é de uso manual, possui corpo transparente, o que permite a visualização do nível de insulina. Possui escala graduada em unidades de insulina e volume de 100 U.I., equivalente a 1 mL. É lubrificada, para melhor deslizamento do êmbolo no corpo da seringa. Possui agulha 13 x 0,45mm acoplada à seringa.

### Composição:

Polipropileno; Agulha em Aço Inoxidável.

### Indicação de Uso:

Desenvolvida para aplicação de insulina pela via subcutânea e intradérmica em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias e domicílios.

Certificada pelo INMETRO.

Produto estéril, descartável e de uso único.

### Modelo disponível:

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
100 U.I / 1mL	0341001	100 unidades	3.000 unidades

## Seringa para Insulina com Agulha Fixa Descarpack

### Descrição:

Desenvolvida para aplicação de insulina pela via subcutânea e intradérmica em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias e domicílios, as Seringas para Insulina com Agulha Fixa atendem as necessidades dos profissionais de saúde e portadores de diabetes em insulinoterapia com qualidade e segurança. Possuem escala graduada em unidades de insulina e volume de 100 U.I., equivalente a 1 mL. São lubrificadas, para melhor deslizamento do êmbolo no corpo da seringa.

### Composição:

Polipropileno e Agulha em Aço Inoxidável.

### Indicação de Uso:

Desenvolvida para aplicação de insulina pela via subcutânea e intradérmica em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias e domicílios, atendendo as necessidades dos profissionais de saúde e portadores de diabetes com qualidade e segurança.

Certificada pelo INMETRO.

Produto estéril, descartável e de uso único.

### Modelos disponíveis:

1 mL / 100 U.I com agulha fixa 12,7 x 0,33 mm (29G)

Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
0342101	100 unidades	3.000 unidades

1 mL / 100 U.I com agulha fixa 8,0 x 0,30 mm (30G)

Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
0342201	100 unidades	3.000 unidades



## Seringa para Insulina com Agulha Fixa Descarpack – Multipack

### Descrição:

Desenvolvida para aplicação de insulina pela via subcutânea e intradérmica em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias e domicílios, as Seringas para Insulina com Agulha Fixa atendem as necessidades dos profissionais de saúde e portadores de diabetes em insulinoterapia com qualidade e segurança. Embaladas em pacotes com 10 unidades, tem sua esterilidade garantida pelas capas da haste e da agulha, que devem ser removidas apenas no momento do uso. Possuem escala graduada em unidades de insulina e volume de 100 U.I. (1mL).

### Composição:

Polipropileno e Agulha em Aço Inoxidável.

### Indicação de Uso:

Desenvolvida para aplicação de insulina pela via subcutânea e intradérmica em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias e domicílios. Atendendo as necessidades dos profissionais de saúde e portadores de diabetes com qualidade e segurança.

Certificada pelo INMETRO.

Produto estéril, descartável e de uso único.



### Modelos disponíveis:

1 mL / 100 U.I com agulha fixa 12,7 x 0,33 mm (29G)

Código	Embalagem Primária	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
0342301	10 unidades	10 pacotes	20 cartuchos

1 mL / 100 U.I com agulha fixa 8,0 x 0,30 mm (30G)

Código	Embalagem Primária	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
0342401	10 unidades	10 pacotes	20 cartuchos

# Sistema para Monitorização de Glicemia Descarpack

Desenvolvido para fornecer uma leitura rápida e precisa em um processo simples, utilizando apenas 0,5 $\mu$ L de volume de amostra sanguínea. Com Biosensor de Glicose Desidrogenase (GDH-FAD) e eletrodos em carbono, o SISTEMA PARA MONITORIZAÇÃO DE GLICEMIA DESCARPACK mede a corrente gerada e converte esta medição na quantidade de glicose existente no sangue. Indicado para a monitoração da glicose sanguínea capilar ou venosa de uso doméstico, por indivíduos portadores de diabetes, ou em ambientes clínicos, para auxiliar na monitorização eficaz do controle de diabetes.

Especificações técnicas:

Sistema reagente	GDH - FAD
Método de Ensaio	Eletroquímico
Intervalo de medição	20 - 600 mg/dL (1.1~33.3 mmol/L)
Calibração	Equivalente ao plasma
Amostra	Sangue total capilar fresco ou sangue total venoso fresco
Tamanho da Amostra	0,5 microlitros
Tempo de Teste	5 segundos
Hematócritico	20 - 65%
Fonte ON/OFF (LIGA/ DESLIGA)	1 (uma) Bateria de Lítio 3V substituível tipo Cr2032
Duração da Bateria	1 ano após a compra
Unidade de Glicose	mg/dL; mmol/L
Tela	LCD
Controles	3 botões
Tamanho	86 mm X 57 mm X 18 mm
Peso	44g (com bateria)
Desligamento Automático	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assim que a tira reagente for removida;</li> <li>• 3 minutos após a última ação do usuário</li> </ul>
Memória	365 testes
Funções	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividade de usuário (antes e após refeição, após medicação e após atividade física);</li> <li>• Definição de três médias de resultado glicêmico;</li> <li>• ID de usuário;</li> <li>• Ejeção de tira reagente;</li> <li>• Revisão de resultados e de médias;</li> <li>• Desligamento automático.</li> </ul>
Temperatura de Operação	10°C a 40°C
Altitude de Operação	Até 3.048 metros (10.000 pés)
Temperatura de Armazenamento da Tira Reagente	2°C a 30°C
Condição de Armazenamento e Transporte do Glicosímetro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Temperatura: 2°C a 30°C;</li> <li>• Umidade: 10% a 90% RH</li> </ul>
Tiras Reagentes	Tecnologia em carbono
Sistema	Amperométrico
Auto codificação	



## Sistema para Monitorização de Glicemia Descarpack

Produto	Código	Conteúdo cartucho	Caixa master
Sistema para Monitorização de Glicemia Descarpack	0670101	01 Glicosímetro 01 Estojo 01 Bateria 01 Instruções de uso do Monitor 01 Guia Rápido	80 cartuchos



## Solução de Controle para Teste de Glicemia Descarpack

Produto	Código	Conteúdo cartucho	Caixa master
Solução de Controle para Teste de Glicemia Descarpack	0672101	01 frasco de 3,5 mL nível alto	270 cartuchos
Solução de Controle para Teste de Glicemia Descarpack	0672201	01 frasco de 3,5 mL nível normal	270 cartuchos
Solução de Controle para Teste de Glicemia Descarpack	0672301	01 frasco de 3,5 mL nível baixo	270 cartuchos



## Tiras Reagentes para Teste de Glicemia Descarpack

Produto	Código	Conteúdo cartucho	Caixa master
Tiras Reagentes para Teste de Glicemia Descarpack	0671101	2 frascos com 50 unidades cada	400 cartuchos

## Sistema para Monitorização de Glicemia Descarpack Plus

O SISTEMA PARA MONITORIZAÇÃO DE GLICEMIA DESCARPACK PLUS foi desenvolvido para fornecer uma leitura rápida e precisa em um processo simples e conveniente.

Nosso objetivo com o SISTEMA PARA MONITORIZAÇÃO DE GLICEMIA DESCARPACK PLUS é oferecer-lhe os produtos para saúde de melhor qualidade, juntamente com um excelente serviço ao cliente. Consulte sempre o seu profissional de saúde antes de fazer qualquer alteração em seu controle da diabetes.

Especificações técnicas:

Sistema reagente	GDH - FAD
Método de Ensaio	Eletroquímico
Intervalo de medição	10 - 600 mg/dL (0,6 – 33,3 mmol/L)
Calibração	Equivalente ao plasma
Amostra	Sangue total capilar fresco, sangue total venoso fresco ou sangue arterial
Tamanho da Amostra	0,5 microlitros
Tempo de Teste	5 segundos
Hematórito	0 - 70%
Fonte ON/OFF (LIGA/ DESLIGA)	1 (uma) Bateria de Lítio 3V substituível tipo Cr2032
Duração da Bateria	Aproximadamente 1.000 testes
Unidade de Glicose	mg/dL; mmol/L
Tela	LCD
Controles	3 botões
Tamanho	48 mm × 90 mm × 15 mm
Peso	50g (com bateria)
Desligamento Automático	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 minuto após a última ação do usuário sem inserção de tira reagente no glicosímetro;</li> <li>• 3 minutos após a última ação do usuário</li> </ul>
Memória	500 testes de glicemia
Funções	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aviso de hipoglicemia;</li> <li>• Marcação pré-refeição e pós-refeição;</li> <li>• Alarme pós-refeição;</li> <li>• Média de resultados glicêmicos (7, 14 e 30 dias);</li> <li>• Desligamento automático.</li> </ul>
Temperatura de Operação	8°C a 45°C
Altitude de Operação	Até 3.520 metros (11.549 pés)
Temperatura de Armazenamento da Tira Reagente	2°C a 32°C
Condição de Armazenamento e Transporte do Glicosímetro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Temperatura: -20°C a 55°C</li> <li>• Umidade: 10% a 90% RH</li> </ul>
Tiras Reagentes	Revestidas em ouro
Sistema	Amperométrico
Sem codificação	



Pode ser usado para medição de glicemia em neonatos



### Sistema para Monitorização de Glicemia Descarpack Plus

Produto	Código	Conteúdo cartucho	Caixa master
Sistema para Monitorização de Glicemia Descarpack Plus	0660101	01 Glicosímetro 01 Tira de Verificação 01 Bateria 3V 01 Estojo 01 Guia de Instruções de Uso 01 Diário de autoteste	80 cartuchos



### Solução de Controle para Teste de Glicemia Descarpack Plus

Produto	Código	Conteúdo cartucho	Caixa master
Solução de Controle para Teste de Glicemia Descarpack Plus	0662201	01 frasco de 2,5 mL de solução de controle nível 2 01 frasco de 2,5 mL de solução de controle nível 3	300 cartuchos



### Tiras Reagentes para Teste de Glicemia Descarpack Plus

Produto	Código	Conteúdo cartucho	Caixa master
Tiras Reagentes para Teste de Glicemia Descarpack Plus	0661101	2 frascos com 50 unidades cada	240 cartuchos

## Sonda de Foley Descarpack

### Descrição:

A Sonda de Foley Descarpack é confeccionada em látex natural, siliconizado, possui uma superfície lisa com textura macia, reduzindo as chances de lesão na uretra. Apresenta em sua extremidade proximal um balão com diferentes capacidades de enchimento. Em sua extremidade distal a sonda é dividida em duas vias, sendo um funil de drenagem e um de enchimento. Possuem diversos tamanhos, diferenciados pela cor da ponta do funil de enchimento.

### Composição:

Látex de Borracha Natural.

### Indicação de uso:

É utilizada principalmente para o esvaziamento da bexiga em pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós-operatório, monitoramento do débito urinário, determinação de urina residual e cuidados paliativos.

Produto estéril, descartável e de uso único.

### Modelos disponíveis:

Modelo	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
12 Fr Balão 5-10 mL	0750101	10 unidades	500 unidades
12 Fr Balão de 30 mL	0751101	10 unidades	500 unidades
14 Fr Balão de 5-10 mL	0750201	10 unidades	500 unidades
14 Fr Balão de 30 mL	0751201	10 unidades	500 unidades
16 Fr Balão de 5-10 mL	0750301	10 unidades	500 unidades
16 Fr Balão de 30 mL	0751301	10 unidades	500 unidades
18 Fr Balão de 5-10mL	0750401	10 unidades	500 unidades
18 Fr Balão de 30 mL	0751401	10 unidades	500 unidades
20 Fr Balão 5-10 mL	0750501	10 unidades	500 unidades
20 Fr Balão de 30 mL	0751501	10 unidades	500 unidades
22 Fr Balão de 30 mL	0751601	10 unidades	500 unidades
24 Fr Balão de 30 mL	0751701	10 unidades	500 unidades



## Tampa Vedante Luer Descarpack

### Descrição:

As Tampas Vedantes Luer Descarpack foram projetadas para permitir o encaixe ideal entre os conectores dos dispositivos médicos e a tampa, proporcionando uma vedação eficaz das extremidades dos conectores. Protegem contra a entrada de microorganismos e outros contaminantes. São estéreis e embaladas individualmente. Disponível nos modelos macho, fêmea e macho/fêmea.

### Composição:

Polipropileno (PP).

### Indicação de uso:

Recomendada para vedação de conectores macho ou fêmea de equipamentos de infusão, equipamentos multivias, seringas, cateteres, escalpes e demais produtos, protegendo os dispositivos de possíveis contaminações.

Produto estéril, descartável e de uso único.



### Modelos disponíveis:

Modelo	Código	Embalagem Primária	Quant. Caixa Máster
Fêmea	0720101	1 unidade	9600 unidades
Macho	0720201	1 unidade	9600 unidades
Macho/Fêmea	0720301	1 unidade	9600 unidades

## Torneira 3 vias Descarpack

### Descrição:

A Torneira 3 vias Descarpack possui a função de duplicar o acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de 3 linhas distintas em suas extremidades fêmea e macho. Sua estrutura conta com manípulo colorido que gira 360° que serve de oclusor e direcionador de fluxo. Disponíveis nos modelos Luer Slip e Luer Lock.

### Composição:

Policarbonato.

### Indicação de Uso:

Desenvolvida para aplicação de medicamentos em terapias intravenosas contínuas e intermitentes, funcionando como duplicador de acesso venoso.

Produto estéril, descartável e de uso único.

### Modelos disponíveis:

Modelo	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
Luer Slip	0381101	50 unidades	3.000 unidades
Luer Lock	0381201	50 unidades	3.000 unidades



## Touca Descartável Descarpack

### Descrição:

A Touca Descartável Descarpack é confeccionada em material que permite a respiração do couro cabeludo, tornando seu uso mais confortável. Disponível na cor branca, é sanfonada e possui elástico especial em todo o perímetro da touca.

### Composição:

Não tecido 100% polipropileno.

### Indicação de Uso:

Utilizada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde exista a necessidade de alta limpeza, tais como em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias, além de áreas de nutrição e alimentícia.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### Modelo disponível:

Modelo	Código	Embalagem Primária	Quant. Caixa Máster
Touca	0093201	100 unidades	100 pacotes

## Tubo de Látex Descarpack

### Descrição:

Os Tubos de Látex Descarpack são lisos, possuem flexibilidade e alongamento apropriados ao uso. Podem ser torcidos, dobrados e esticados. Disponíveis nos calibres 203 e 204 e com comprimento de 15 m, para escolha do profissional, dependendo da necessidade do procedimento. Produto não estéril, mas é possível ser esterilizado caso necessário.

### Composição:

Látex de Borracha Natural.

### Indicação de Uso:

É recomendado como via de transporte de gases e fluidos, como extensão de passagem para procedimentos de aspirações de fluidos. Pode ser utilizado em diversos procedimentos laboratoriais e não cirúrgicos e ainda como garrote, facilitando a punção intravenosa e/ou contendo o fluxo ou hemorragia traumática em casos emergenciais.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Embalagem Primária	Quant. Caixa Máster
203	0640401	1 rolo de 15m	18 rolos
204	0640501	1 rolo de 15m	10 rolos



# DESCARPACK.

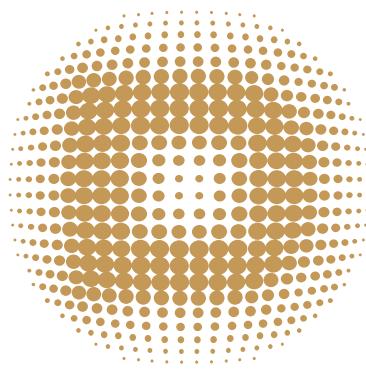
## Desde 1990 contribuindo para sua proteção, segurança e saúde.





A Descarpack iniciou suas atividades em 1990 com o objetivo de implantar no mercado brasileiro produtos descartáveis de alta qualidade, direcionados à área hospitalar, profissional e farmacêutica. Atualmente nossos produtos estão presentes em todos os estados do Brasil, através de uma rede ampla e forte de distribuidores.

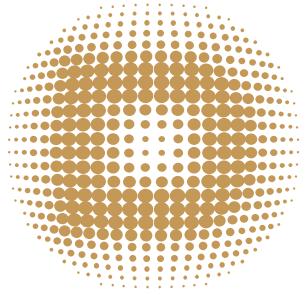
Com a matriz situada em São Paulo (SP), filial e fábrica em Ilhota (SC), a Descarpack visa a excelência no atendimento ao cliente, buscando sempre qualidade e inovação nos produtos comercializados e serviços prestados. Temos orgulho em trabalhar sabendo que nossos produtos estão presentes em seu dia a dia, contribuindo para sua proteção, segurança e saúde.



**DESCARPACK**  
Efficiency in Disposables

---

DESCARPACK.COM.BR



# DESCARPACK

Efficiency in Disposables

## Matriz São Paulo

Av. Queiróz Filho, 1700, Torre A  
Salas 303/304 - Vila Hamburguesa  
São Paulo - SP - CEP 05319-000  
Tel: +55 (11) 3649.5555

## Filial Santa Catarina

Rua Dr. Leoberto Leal, 1150 – Centro  
Ilhota – SC – CEP 88320-000  
Tel: +55 (47) 3343.8500

## Atendimento ao Cliente

[descarpack@descarpack.com.br](mailto:descarpack@descarpack.com.br)  
SAC: 0800-8784051

---

DESCARPACK.COM.BR



# DESCARPACK

## Linha Profissional 2020



**DESCARPACK**  
Efficiency in Disposables

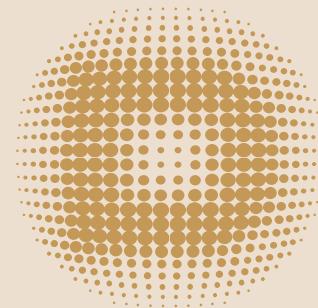
# Produtos Descarpack

## Linha Profissional 2020

---

Avental de Procedimento Descartável Descarpack	3
Coletor para Material Perfurocortante Descarpack	3
Lençol Descartável Descarpack	4
Luva Profissional Descarpack	4
Luva Nitrílica sem Pó Descarpack	5
Luva de Vinil com Pó Descarpack	6
Luva de Vinil sem Pó Descarpack	6
Luva para Limpeza Descarpack	7
Luva Plástica não Estéril Descarpack	7
Máscara Dupla	8
Máscara PFF2/N95 Descarpack	8
Pano Multiuso Descarpack	9
Propé Descarpack	9
Touca Descartável Descarpack	10
Touca de Nylon Descartável Descarpack	10

---



**DESCARPACK**  
Efficiency in Disposables

# Avental de Procedimento Descartável Descarpack

## Descrição:

O Avental de Procedimento Descartável Descarpack é fabricado em náotecido 100% polipropileno, possui tiras para amarração no pescoço e cintura e elástico no punho.

## Composição:

Náotecido 100% polipropileno

## Indicação de uso:

Utilizados na indústria alimentícia, refeitórios e serviços em geral que necessitam de proteção tanto do usuário quanto do meio e do produto manuseado.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

## Modelos disponíveis:

Modelo	Código	Embalagem Primária	Quant. Caixa Máster
Normal	0190601	10 unidades	700 unidades
Especial	0191401	10 unidades	700 unidades



# Coletor para Material Perfurocortante Descarpack

## Descrição:

O Coletor para Material Perfurocortante Descarpack é fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão rígido. Possui sacola que mantém a impermeabilidade do produto e trava de segurança para o fechamento após o uso. Disponível na cor amarela. Possui desconector de agulhas no modelo 1,5 L e alça dupla para transporte nos modelos 7L, 13L e 20 L. Atende as normas de segurança necessárias recomendadas pela RDC 222/2018 e CONAMA 358.

## Composição:

Papelão; Sacola em Polietileno.

## Indicação de uso:

Desenvolvido para o descarte adequado de materiais provenientes das ações de atenção à saúde em hospitais, laboratórios, consultórios médicos e/ou odontológicos, clínicas veterinárias, estéticas e estúdios de tatuagem, dentre outros, que sejam perfurantes, cortantes ou contenham carga potencialmente infectante, atendendo as precauções de segurança necessárias.

Produto descartável e não reciclável.

## Modelos disponíveis:

Tamanho	Código	Quant. Caixa Máster
1,5 L	0160501	20 unidades
3 L	0160101	20 unidades
7 L	0160201	20 unidades
13 L	0160301	20 unidades
20 L	0160401	20 unidades

# Lençol Descartável Descarpack

## Descrição:

O Lençol Descartável Descarpack combina conforto, maleabilidade, alta resistência e praticidade. Confeccionado em não tecido, é sanfonado e possui elástico em toda a sua extremidade. Disponível no tamanho 0,9 x 2,0 m e na cor branca.

## Composição:

Não tecido 100% polipropileno

## Indicação de Uso:

Desenvolvido para a proteção de macas, sendo utilizado como roupa de cama em ambientes hospitalares e áreas de estética, como salões de beleza, massoterapia, entre outros. Serve como barreira física contra a propagação de micro-organismos, evitando assim a contaminação do ambiente e protegendo o usuário.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

## Modelo disponível:

Modelo	Código	Embalagem Primária	Quant. Caixa Máster
Com elástico	0511101	10 unidades	500 unidades



# Luva Profissional Descarpack

## Descrição:

As Luvas de Látex para Uso não Médico Descarpack são lisas, lubrificadas com pó bioabsorvível e ambidestras. Fabricadas de modo a oferecer maior resistência com redução de fadiga, promovem a proteção dos profissionais de diversas áreas, formando uma barreira física entre as mãos do usuário e o ambiente.

## Composição:

Látex Natural e Amido de Milho.

## Indicação de Uso:

Desenvolvida para uso em higiene e cuidados pessoais, aplicação de tinturas e cremes capilares, manuseio e tratamento de animais, área alimentícia, estética, limpeza e afins.

Possui Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes químicos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

## Modelos disponíveis:

Modelo	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
PP	0550101	100 unidades	20 cartuchos
P	0550201	100 unidades	20 cartuchos
M	0550301	100 unidades	20 cartuchos
G	0550401	100 unidades	20 cartuchos

# Luva Nitrílica sem Pó Descarpack

## Descrição:

As Luvas Nitrílicas Descarpack são fabricadas de modo a oferecer alta resistência com redução de fadiga. Promovem a proteção dos profissionais de diversas áreas por formar uma barreira física, reduzindo o risco de contaminação durante procedimentos não invasivos e não estéreis. São ambidestras, texturizadas, sem pó e livres de látex. Disponíveis nas cores rosa, azul e preta.

## Composição:

Copolímero de Butadieno e Acrilonitrilo.

## Indicação de Uso:

Desenvolvida para a proteção dos usuários em cuidados pessoais, na aplicação de tinturas e cremes capilares, manuseio e trato de animais, área alimentícia, estética, estúdios de tatuagem, limpeza e afins. Indicadas para pessoas que possuam alergia ao látex e/ou ao pó bioabsorvível.

Possui Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes biológicos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

## Modelos disponíveis:

### AZUL

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
PP	0433101	100 unidades	20 cartuchos
P	0433201	100 unidades	20 cartuchos
M	0433301	100 unidades	20 cartuchos
G	0433401	100 unidades	20 cartuchos

### PRETA

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
P	0434201	100 unidades	20 cartuchos
M	0434301	100 unidades	20 cartuchos
G	0434401	100 unidades	20 cartuchos

### ROSA

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
PP	0435101	100 unidades	20 cartuchos
P	0435201	100 unidades	20 cartuchos
M	0435301	100 unidades	20 cartuchos
G	0435401	100 unidades	20 cartuchos



## **Luva de Vinil com Pó Descarpack**

### **Descrição:**

As Luvas de Vinil com Pó Descarpack são fabricadas em material sintético, portanto, são livres de látex, diminuindo o risco de desenvolvimento de alergias. Devido a sua composição, possuem excelente tato e sensibilidade. Oferecem segurança e higiene em diversos ambientes de trabalho, promovendo uma barreira física adequada para tarefas curtas que não sejam muito abrasivas.

### **Composição:**

PVC; Amido de Milho.

### **Indicação de uso:**

Desenvolvida para a proteção dos usuários em cuidados pessoais, durante a realização de procedimentos em salões de beleza, como manuseio e aplicação de tinturas, procedimentos estéticos, manipulação de alimentos, limpezas e manutenções em geral.

Possui Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes biológicos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### **Modelos disponíveis:**

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
P	0540101	100 unidades	20 cartuchos
M	0540201	100 unidades	20 cartuchos
G	0540301	100 unidades	20 cartuchos



## **Luva de Vinil sem Pó Descarpack**

### **Descrição:**

As Luvas de Vinil sem Pó Descarpack são fabricadas em material sintético, portanto, são isentas de pó e livres de látex, diminuindo o risco de desenvolvimento de alergias. Devido a sua composição, possuem excelente tato e sensibilidade. Oferecem segurança e higiene em diversos ambientes de trabalho, promovendo uma barreira física adequada para tarefas curtas que não sejam muito abrasivas.

### **Composição:**

PVC.

### **Indicação de uso:**

Desenvolvida para a proteção dos usuários em cuidados pessoais, durante a realização de procedimentos em salões de beleza, como manuseio e aplicação de tinturas, procedimentos estéticos, manipulação de alimentos, limpezas e manutenções em geral.

Possui Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes biológicos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### **Modelos disponíveis:**

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
P	0541101	100 unidades	20 cartuchos
M	0541201	100 unidades	20 cartuchos
G	0541301	100 unidades	20 cartuchos



## **Luva para Limpeza Descarpack**

### **Descrição:**

A Luva para Limpeza Descarpack é confeccionada com material de alta qualidade, flexível e resistente, proporcionando conforto e proteção aos usuários. Disponível na cor amarela, é anatômica e antiderrapante.

### **Composição:**

Látex de Borracha Natural.

### **Indicação de Uso:**

Desenvolvida para proteção das mãos dos usuários em procedimentos de limpeza, higienização e em superfícies ásperas.

Possui Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes químicos (bases inorgânicas).

Produto não estéril e de uso individual.

### **Modelos disponíveis:**

Tamanho	Código	Embalagem primária	Quant. Caixa Máster
P	0560101	1 par	200 pares
M	0560201	1 par	200 pares
G	0560301	1 par	200 pares



## **Luva Plástica não Estéril Descarpack**

### **Descrição:**

A Luva Plástica não Estéril Descarpack é transparente, ambidesta, atóxica e inodora. Forma uma barreira física entre as mãos do usuário e o meio ambiente, conferindo segurança na utilização. Disponível em tamanho único.

### **Composição:**

Polietileno de alta densidade.

### **Indicação de Uso:**

Desenvolvida para manipulação de alimentos em geral, procedimentos estéticos, limpeza doméstica, hotelaria, nutrição, dentre outros.

Fabricante recomenda o uso único.

### **Modelo disponível:**

Tamanho	Código	Quant. Pacote	Quant. Caixa Máster
Único	0590401	100 unidades	350 pacotes

## Máscara Dupla

### Descrição:

A Máscara Dupla Descarpack é confeccionada em não-tecido, com dupla camada, soldada eletronicamente por ultrassom. Possui clip nasal e três pregas horizontais. Disponível na cor branca e no modelo com elástico.

### Composição:

100% polipropileno;

### Indicação de Uso:

Desenvolvida como uma forma de barreira física para proteção de profissionais em diversas áreas industriais, tais como química, farmacêutica e alimentícia. Pode ser utilizada também durante a realização de procedimentos estéticos, manipulação de alimentos, estúdios de tattooagem, entre outras.

Fabricante recomenda o uso único.

### Modelo disponível:

Modelo	Código	Quant. Pacote	Quant. Caixa Máster
Dupla	0112301	100 unidades	120 pacotes



## Máscara PFF2/N95 Descarpack

### Descrição:

A Máscara PFF2/N95 Descarpack é confeccionada em formato anatômico, dobrável, tipo PFF2, classe S. Possui clip nasal, para melhor fixação ao rosto do usuário, e elástico soldado ao corpo do produto, mantendo a vedação apropriada. Disponível na cor azul e embalada individualmente em envelope plástico. Testada dermatologicamente.

### Composição:

Não-tecido 100% polipropileno.

### Indicação de Uso:

Desenvolvida para proteção de profissionais de diversas áreas industriais, tais como química, farmacêutica, alimentícia e agrícola durante procedimentos em que haja emissão de partículas ou vapores nocivos. Indicada para proteção das vias respiratórias em ambientes hospitalares contra a presença do Bacilo da Tuberculose e na proteção contra o COVID-19. Pode ser utilizada ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas.

Certificada pelo INMETRO e Certificado de Aprovação para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### Modelo disponível:

Modelo	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
PFF2/N95	0170401	20 unidades	160 unidades

## Pano Multiuso Descarpack

### Descrição:

O Pano Multiuso Descarpack é altamente versátil, desenvolvido para uma limpeza segura e eficaz, não retém odores e possui alta absorção. Possui picote fácil e prático para destacar. Disponível em diversas cores, e nos modelos bobina e rolo.

### Composição:

Celulose e Poliéster.

### Indicação de Uso:

Desenvolvido para auxiliar nos processos de limpeza e secagem, garantindo uma limpeza rápida, ágil e eficaz. Devido as características inodoras e de alta absorção, é recomendado para utilização dos mais diversos ambientes industriais, comerciais, alimentícios e domésticos.

### Modelos disponíveis:

Modelo Rolo 30 cm x 25 m

Cor	Código	Quant. Caixa MÁSTER
Azul	0571301	24 Rolos
Laranja	0571201	24 Rolos
Verde	0571101	24 Rolos

Modelo Rolo 28 cm x 240 m

Cor	Código	Embalagem
Azul	0573101	1 Rolo
Branco	0573201	1 Rolo
Laranja	0573301	1 Rolo
Verde	0573401	1 Rolo

Modelo Rolo 28 cm x 300 m

Cor	Código	Embalagem
Azul	0572101	1 Rolo
Branco	0572201	1 Rolo
Laranja	0572301	1 Rolo
Verde	0572401	1 Rolo



## Propé Descarpack

### Descrição:

A sapatilha Propé Descarpack está disponível na cor branca, possui elástico na abertura e na sola, que aumenta o atrito e diminui a chance de deslizamento. É altamente resistente, trazendo maior segurança ao usuário.

### Composição:

Não tecido 100% polipropileno.

### Indicação de uso:

Indicada para a proteção dos profissionais, impedindo a passagem de contaminações vindas do ambiente externo. Protegem também o ambiente, evitando o desprendimento de partículas presentes nos calçados para as áreas limpas. Podem ser utilizados em clínicas estéticas, consultórios, laboratórios, segmentos alimentícios, indústrias em geral, residências, entre outros.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### Modelo disponível:

Modelo	Código	Embalagem Primária	Quant. Caixa MÁSTER
Propé	0150701	100 unidades	48 pacotes

## Touca Descartável Descarpack

### Descrição:

A Touca Descartável Descarpack é confeccionada em material que permite a respiração do couro cabeludo, tornando seu uso mais confortável. Disponível na cor branca, é sanfonada e possui elástico especial em todo o perímetro da touca.

### Composição:

Não tecido 100% polipropileno.

### Indicação de Uso:

Utilizada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde exista a necessidade de alta limpeza, tais como em clínicas estéticas, laboratórios, farmácias de manipulação, áreas de nutrição, segmentos alimentícios como cozinhas, cozinhas industriais, refeitórios, panificadoras, restaurantes, açougue, indústrias e comércio em geral, dentre outros.

Produto não estéril, descartável e de uso único.

### Modelo disponível:

Modelo	Código	Embalagem Primária	Quant. Caixa MÁSTER
Touca	0093201	100 unidades	100 pacotes



## Touca de Nylon Descartável Descarpack

### Descrição:

A Touca de Nylon Descartável Descarpack forma uma barreira física que impede a queda de fios de cabelo onde há necessidade de alta limpeza e higiene, evitando assim contaminações.

### Composição:

Nylon (poliamida).

### Indicação de uso:

Desenvolvidas para proteção capilar evitando a contaminação em segmentos alimentícios como cozinhas, cozinhas industriais, refeitórios, panificadoras, restaurantes, açougue, indústrias e comércio em geral, dentre outros. Produto não estéril. Fabricante recomenda uso único.

### Modelos disponíveis:

Cor	Código	Embalagem primária	Quant. Caixa MÁSTER
Touca Preta	0094101	100 unidades	90 pacotes
Touca Branca	0094201	100 unidades	90 pacotes

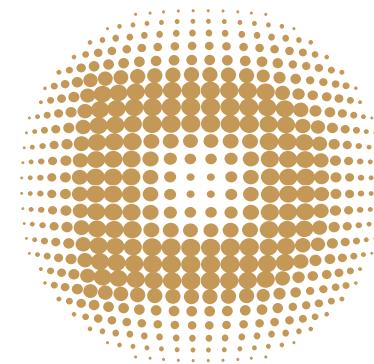
# **DESCARPACK.**

## **Desde 1990 contribuindo para sua proteção, segurança e saúde.**



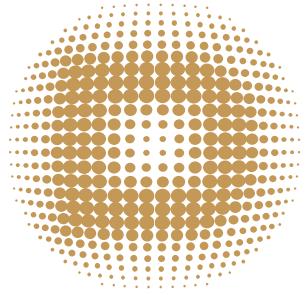
A Descarpack iniciou suas atividades em 1990 com o objetivo de implantar no mercado brasileiro produtos descartáveis de alta qualidade, direcionados à área hospitalar, profissional e farmacêutica. Atualmente nossos produtos estão presentes em todos os estados do Brasil, através de uma rede ampla e forte de distribuidores.

Com a matriz situada em São Paulo (SP), filial e fábrica em Ilhota (SC), a Descarpack visa a excelência no atendimento ao cliente, buscando sempre qualidade e inovação nos produtos comercializados e serviços prestados. Temos orgulho em trabalhar sabendo que nossos produtos estão presentes em seu dia a dia, contribuindo para sua proteção, segurança e saúde.



**DESCARPACK**  
Efficiency in Disposables

[DESCARPACK.COM.BR](http://DESCARPACK.COM.BR)



# DESCARPACK

Efficiency in Disposables

## Matriz São Paulo

Av. Queiróz Filho, 1700, Torre A  
Salas 303/304 - Vila Hamburguesa  
São Paulo - SP - CEP 05319-000  
Tel: +55 (11) 3649.5555

## Filial Santa Catarina

Rua Dr. Leoberto Leal, 1150 – Centro  
Ilhota – SC – CEP 88320-000  
Tel: +55 (47) 3343.8500

## Atendimento ao Cliente

[descarpack@descarpack.com.br](mailto:descarpack@descarpack.com.br)  
SAC: 0800-8784051

---

DESCARPACK.COM.BR

# LUVA DE PROCEDIMENTO **LÁTEX** **COM PÓ**

**SUPERMAX**  
LUVAS  
DE  
PROTEÇÃO



## CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Luvas fabricadas em látex
- Possui pó bioabsorvível
- Superfície lisa
- Ambidestra
- Não estéril
- Cor: natural



## TIPO DE PROTEÇÃO PARA QUAL O PRODUTO FOI DESENVOLVIDO:

Produto desenvolvido para utilização como barreira de proteção contra agentes biológicos, como sangue ou outros fluidos passíveis de contaminação.

## REQUISITOS TÉCNICOS

REQUISITOS	EXTRA P	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
Largura (mm)	Máximo 80	80 ± 10	95 ± 10	110 ± 10
Comprimento (mm)	Mín. 220		Mínimo 230	
Espessura mínima (mm)		0,08		
Força antes do envelhecimento			Mínimo 7,0 N	
Alongamento antes do envelhecimento			Mínimo 650%	
Força após o envelhecimento			Mínimo 6,0 N	
Alongamento após o envelhecimento			Mínimo 500%	
Hermeticidade (presença de furos)			NQA 1,5	

## DOCUMENTAÇÃO:

CERTIFICADO DE  
APROVAÇÃO NO MTE:

C.A 13.030 e  
35.904

REGISTRO ANVISA:

80105840002

CERTIFICADO CONFOR-  
MIDADE INMETRO:

03969-1/2017 e  
03970-1/2017

## LEGISLAÇÃO BRASILEIRA APLICÁVEL:

As luvas para procedimento não cirúrgico seguem regulamentação específica: RESOLUÇÃO RDC 55/2011 ANVISA, PORTARIA 332/2012 INMETRO e PORTARIA 451/2012 INMETRO e N R-6 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

## COMPOSIÇÃO:

Látex de Borracha Natural, Óxido de Zinco, Enxofre, Fenol Bloqueador, Dióxido de Titânio, Dibutilditiocarbonato de Zinco, Dietilditiocarbonato de Zinco, emulsão de cera micro refinada, Hidróxido de Potássio, Carbonato de Cálcio, Nitrato de Cálcio, Ácido Nítrico, Amido de milho.

## ATENÇÃO:

Este produto **contém látex** de borracha natural. Seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex.



QUALIDADE  
MUNDIAL

**SUPERMAX**

LIDERANÇA  
NACIONAL

PRONTA  
ENTREGA

[supermax-brasil.com](http://supermax-brasil.com)

0800 600 8880

[comercial@supermax-brasil.com](mailto:comercial@supermax-brasil.com)

@luvassupermax /supermaxbrasil

# LUVA DE PROCEDIMENTO **LÁTEX** **POWDER FREE**

SUPERMAX  
LUVAS  
DE  
PROTEÇÃO

TOTALMENTE  
LIVRE DE PÓ  
POWDER  
**FREE**



## CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Luvas fabricadas em látex
- Isenta de pó bioabsorvível
- Lubrificada por clorinação
- Superfície microtexturizada
- Ambidestra
- Não estéril



## TIPO DE PROTEÇÃO PARA QUAL O PRODUTO FOI DESENVOLVIDO:

Produto desenvolvido para utilização como barreira de proteção contra agentes biológicos, como sangue ou outros fluidos passíveis de contaminação.

## REQUISITOS TÉCNICOS

REQUISITOS	EXTRA P	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
Largura (mm)	Máx. 80	80 ± 10	95 ± 10	110 ± 10
Comprimento (mm)	Mín. 220		Mínimo 230	
Espessura mínima (mm)		Área lisa: 0,08   Área com textura: 0,11		
Força antes do envelhecimento			Mínimo 7,0 N	
Alongamento antes do envelhecimento			Mínimo 650%	
Força após o envelhecimento			Mínimo 6,0 N	
Alongamento após o envelhecimento			Mínimo 500%	
Hermeticidade (presença de furos)			NQA 1,5	

## DOCUMENTAÇÃO:

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MTE:	C.A 13.796 e 35.902
REGISTRO ANVISA:	80105840003
CERTIFICADO CONFORMIDADE INMETRO:	03969-2/2017 e 03970-2/2017

## LEGISLAÇÃO BRASILEIRA APLICÁVEL:

As luvas para procedimento não cirúrgico seguem regulamentação específica: RESOLUÇÃO RDC 55/2011 ANVISA, PORTARIA 332/2012 INMETRO, PORTARIA 451/2012 INMETRO e N R-6 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

## COMPOSIÇÃO:

Látex de Borracha Natural, Óxido de Zinco, Enxofre, Fenol Bloqueado, Dióxido de Titânio, Dibutilditiocarbamato de Zinco, Dietilditiocarbamato de Zinco, Emulsão de cera micro refinada, Hidróxido de Potássio, Carbonato de Cálcio, Nitrato de Cálcio, Ácido Nítrico, Amido de milho, Cloro Gasoso, Sulfito de Sódio.

## ATENÇÃO:

Este produto contém látex de borracha natural. Seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex.



QUALIDADE  
MUNDIAL

**SUPERMAX**

LIDERANÇA  
NACIONAL

PRONTA  
ENTREGA

[supermax-brasil.com](http://supermax-brasil.com)

0800 600 8880

[comercial@supermax-brasil.com](mailto:comercial@supermax-brasil.com)

@luvassupermax

/supermaxbrasil

# LUVA DE PROCEDIMENTO **PINK** **NITRILo**

**SUPERMAX** LUVAS DE PROTEÇÃO



## CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Luvas fabricadas em nitrilo (borracha sintética)
- Isenta de látex
- Isenta de pó bioabsorvível
- Microtexturizada na ponta dos dedos
- Ambidestra
- Não estéril
- Cor: rosa

## TIPO DE PROTEÇÃO PARA QUAL O PRODUTO FOI DESENVOLVIDO:

Produto desenvolvido para utilização como barreira de proteção contra agentes biológicos, como sangue ou outros fluidos passíveis de contaminação.



## REQUISITOS TÉCNICOS

REQUISITOS	EXTRA P	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
Largura (mm)	Máx. 80	80 ± 10	95 ± 10	110 ± 10
Comprimento (mm)	Mín. 220		Mínimo 230	
Espessura mínima (mm)		Área lisa: 0,08   Área com textura: 0,11		
Força antes do envelhecimento			Mínimo 7,0 N	
Alongamento antes do envelhecimento			Mínimo 500%	
Força após o envelhecimento			Mínimo 7,0 N	
Alongamento após o envelhecimento			Mínimo 400%	

## DOCUMENTAÇÃO:

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MTE:	C.A 40.875
REGISTRO ANVISA:	80105840006
CERTIFICADO CONFORMIDADE INMETRO:	Não aplicável conforme resolução 55/2011 ANVISA (Seção IV artigo 7º) e Portaria INMETRO 332/2012 Artigo 4º.

## LEGISLAÇÃO BRASILEIRA APLICÁVEL:

As luvas para procedimento não cirúrgico seguem regulamentação específica: RESOLUÇÃO RDC 55/2011 ANVISA e N R-6 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

## COMPOSIÇÃO:

Borracha Sintética; Dióxido de Titânio; Óxido de Zinco; Hidróxido de Potássio; Enxofre; Dibutilditiocarbamato de Zinco e Pigmento Vermelho 122.

**ATENÇÃO:** este produto é **isento de látex**.



[supermax-brasil.com](http://supermax-brasil.com)

**0800 600 8880**

[comercial@supermax-brasil.com](mailto:comercial@supermax-brasil.com)

[@luvassupermax](https://www.instagram.com/luvassupermax) [@supermaxbrasil](https://www.facebook.com/supermaxbrasil)

# LUVA DE PROCEDIMENTO **BLUE** **NITRILo**



**SUPERMAX** LUVAS DE PROTEÇÃO



## CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Luvas fabricadas em nitrilo (borracha sintética)
- Isenta de látex
- Isenta de pó bioabsorvível
- Microtexturizada na ponta dos dedos
- Ambidestra
- Não estéril
- Cor: azul

## TIPO DE PROTEÇÃO PARA QUAL O PRODUTO FOI DESENVOLVIDO:

Produto desenvolvido para utilização como barreira de proteção contra agentes biológicos, como sangue ou outros fluidos passíveis de contaminação. Aprovado para proteção das mãos contra agentes químicos, seguindo normas EN 374-1 e EN 488.

TOTALMENTE  
LIVRE DE PÓ  
POWDER FREE  
LATEX FREE



## REQUISITOS TÉCNICOS

REQUISITOS	PEQUENO (6)	MÉDIO (7)	GRANDE (8)	EXTRA G (9)
Largura (mm)	80 ± 10	95 ± 10	110 ± 10	Maior que 110
Comprimento (mm)	Mín. 220		Mínimo 230	
Espessura mínima (mm)		Área lisa: 0,08   Área com textura: 0,11		
Força antes do envelhecimento			Mínimo 7,0 N	
Alongamento antes do envelhecimento			Mínimo 500%	
Força após o envelhecimento			Mínimo 7,0 N	
Alongamento após o envelhecimento			Mínimo 400%	

## ENSAIO DE PERMEAÇÃO E DEGRADAÇÃO QUÍMICA:

CÓDIGO	AGENTE QUÍMICO	Nº CAS	RESIST. A PERMEAÇÃO DE PROD. QUÍMICOS		DEGRADAÇÃO
			Temp. de Ruptura - Mín.	Nível de Desempenho	
K	Hidróxido de Sódio 40%	1310-73-2	>480	6	0
O	Amônia 25%	1336-21-6	17	1	-12
P	Peróxido de Hidrogênio 30%	7722-84-1	>480	6	-8

## DOCUMENTAÇÃO:

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MTE:	C.A 19.520
REGISTRO ANVISA:	80105840006
CERTIFICADO CONFORMIDADE INMETRO:	Não aplicável conforme resolução 55/2011 ANVISA (Seção IV artigo 79) e Portaria INMETRO 332/2012 Artigo 49.

**ATENÇÃO:** este produto é **isento de látex**.

## LEGISLAÇÃO BRASILEIRA APLICÁVEL:

As luvas para procedimento não cirúrgico seguem regulamentação específica: RESOLUÇÃO RDC 55/2011 ANVISA e N R-6 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. DIN EN 420: 2010 e ABNT NBR ISO 374-1: 2018

## COMPOSIÇÃO:

Borracha Sintética; Dióxido de Titânio; Óxido de Zinco; Hidróxido de Potássio; Enxofre; Dibutilditiocarbamato de Zinco e Azul de Ftalocianina BN.



[supermax-brasil.com](http://supermax-brasil.com)

0800 600 8880

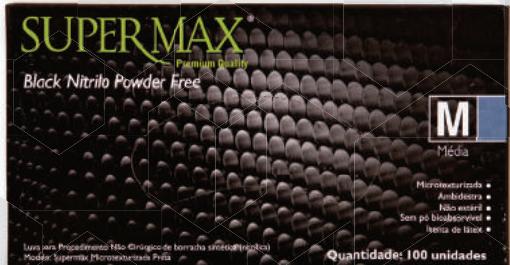
[comercial@supermax-brasil.com](mailto:comercial@supermax-brasil.com)

@luvassupermax /supermaxbrasil

# LUVA DE PROCEDIMENTO **BLACK** NITRILo

SUPERMAX  
LUVAS  
DE  
PROTEÇÃO

TOTALMENTE  
LIVRE DE PÓ  
POWDER  
**FREE**  
LATEX  
**FREE**



## CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Luvas fabricadas em nitrilo (borracha sintética)
- Isenta de látex
- Isenta de pó bioabsorvível
- Microtexturizada na ponta dos dedos
- Ambidestra
- Não estéril
- Cor: preta



## TIPO DE PROTEÇÃO PARA QUAL O PRODUTO FOI DESENVOLVIDO:

Produto desenvolvido para utilização como barreira de proteção contra agentes biológicos, como sangue ou outros fluidos passíveis de contaminação.

## REQUISITOS TÉCNICOS

REQUISITOS	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	EXTRA G
Largura (mm)	80 ± 10	95 ± 10	110 ± 10	Maior que 110
Comprimento (mm)	Mín. 220		Mínimo 230	
Espessura mínima (mm)		Área lisa: 0,08   Área com textura: 0,11		
Força antes do envelhecimento			Mínimo 7,0 N	
Alongamento antes do envelhecimento			Mínimo 500%	
Força após o envelhecimento			Mínimo 7,0 N	
Alongamento após o envelhecimento			Mínimo 400%	

## DOCUMENTAÇÃO:

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MTE:	C.A 38.801
REGISTRO ANVISA:	80105840006
CERTIFICADO CONFORMIDADE INMETRO:	Não aplicável conforme resolução 55/2011 ANVISA (Seção IV artigo 7º) e Portaria INMETRO 332/2012 Artigo 4º.

## LEGISLAÇÃO BRASILEIRA APLICÁVEL:

As luvas para procedimento não cirúrgico seguem regulamentação específica: RESOLUÇÃO RDC 55/2011 ANVISA e N R-6 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

## COMPOSIÇÃO:

Borracha Sintética; Dióxido de Titânia; Óxido de Zinco; Hidróxido de Potássio; Enxofre; Dibutilditiocarbamato de Zinco e Pigmento Preto 7.

ATENÇÃO: este produto é isento de látex.



[supermax-brasil.com](http://supermax-brasil.com)

0800 600 8880

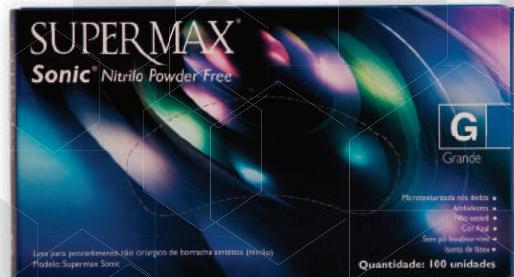
[comercial@supermax-brasil.com](mailto:comercial@supermax-brasil.com)

[@luvassupermax](https://www.instagram.com/luvassupermax) [@supermaxbrasil](https://www.facebook.com/supermaxbrasil)

# LUVA DE PROCEDIMENTO

# **Sonic®**

**SUPERMAX** LUVAS DE PROTEÇÃO



## CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Luvas fabricadas em nitrilo (borracha sintética)
- Isenta de látex
- Isenta de pó bioabsorvível
- Microtexturizada na ponta dos dedos
- Ambidestra
- Não estéril
- Cor: azul cobalto

## TIPO DE PROTEÇÃO PARA QUAL O PRODUTO FOI DESENVOLVIDO:

Produto desenvolvido para utilização como barreira de proteção contra agentes biológicos, como sangue ou outros fluidos passíveis de contaminação.



## REQUISITOS TÉCNICOS

REQUISITOS	EXTRA P	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
Largura (mm)	Máx. 80	80 ± 10	95 ± 10	110 ± 10
Comprimento (mm)	Mín. 220		Mínimo 230	
Espessura mínima (mm)		Área lisa: 0,08   Área com textura: 0,11		
Força antes do envelhecimento			Mínimo 7,0 N	
Alongamento antes do envelhecimento			Mínimo 500%	
Força após o envelhecimento			Mínimo 7,0 N	
Alongamento após o envelhecimento			Mínimo 400%	

## DOCUMENTAÇÃO:

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MTE:	C.A. 44.101
REGISTRO ANVISA:	80105840013
CERTIFICADO CONFORMIDADE INMETRO:	Não aplicável conforme resolução 55/2011 ANVISA (Seção IV artigo 7º) e Portaria INMETRO 332/2012 Artigo 4º.

## LEGISLAÇÃO BRASILEIRA APLICÁVEL:

As luvas para procedimento não cirúrgico seguem regulamentação específica: RESOLUÇÃO RDC 55/2011 ANVISA e N R-6 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

## COMPOSIÇÃO:

Borracha Sintética; Dióxido de Titânia; Óxido de Zinco; Hidróxido de Potássio; Enxofre; Dibutilditiocarbamato de Zinco e Azul de Fталocianina BN.

**ATENÇÃO:** este produto é **isento de látex**.



QUALIDADE MUNDIAL

LIDERANÇA NACIONAL

PRONTA ENTREGA

[supermax-brasil.com](http://supermax-brasil.com)

**0800 600 8880**

[comercial@supermax-brasil.com](mailto:comercial@supermax-brasil.com)

[@luvassupermax](https://www.instagram.com/luvassupermax) [@supermaxbrasil](https://www.facebook.com/supermaxbrasil)

# LUVA DE PROTEÇÃO IGNITE™ ORANGE NITRIL

**SUPERMAX** LUVAS DE PROTEÇÃO



## CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Luvas fabricadas em nitrilo (borracha sintética)
- Isenta de látex
- Isenta de pó bioabsorvível
- Ambidestra
- Não estéril
- Textura Max Grip (palma da mão e dedos)
- Uso único (descartável)
- Cor: laranja

TOTALMENTE  
LIVRE DE PÓ  
POWDER FREE  
LATEX FREE

## ENSAIO DE PERMEAÇÃO E DEGRADAÇÃO QUÍMICA:

CÓDIGO	AGENTE QUÍMICO	Nº CAS	RESIST. A PERMEAÇÃO DE PROD. QUÍMICOS		DEGRADAÇÃO
			Temp. de Ruptura - Mín.	Nível de Desempenho	
K	Hidróxido de Sódio 40%	1310-73-2	>480	6	11
O	Amônia 25%	1336-21-6	63	3	14
P	Peróxido de Hidrogênio 30%	7722-84-1	>480	6	9

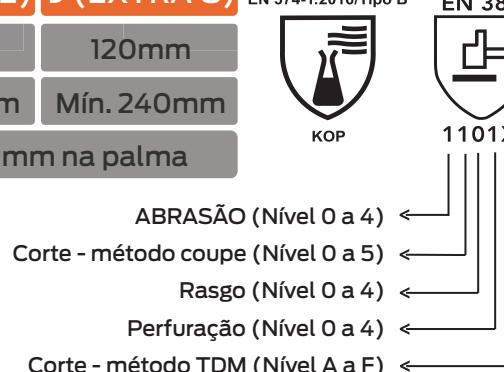
DIMENSÕES:	7 (MÉDIA)	8 (GRANDE)	9 (EXTRA G)
Largura	95mm	105mm	120mm
Comprimento Total	Mín. 240mm	Mín. 240mm	Mín. 240mm
Espessura	0,25mm no dedo   0,20mm na palma		

## TENSÃO DE ALONGAMENTO:

Mín. 14 Mpa

Alongamento: mín. 9 N

Força de Ruptura: mín. 9 N



## DOCUMENTAÇÃO:

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MTE:	C.A 41.843
REGISTRO ANVISA:	Não aplicável, pois esta luva não é indicada para utilização na área de saúde.
CERTIFICADO CONFORMIDADE INMETRO:	Não aplicável, pois esta luva não é indicada para utilização na área de saúde.

## NORMA TÉCNICA APLICÁVEL:

DIN EN 420/2010 - Requisitos Gerais e métodos de ensaio. DIN EN 374-1/2015 - Luvas de proteção contra substâncias químicas e microorganismos. Parte 1: Terminologia e requisitos de desempenho; Parte 2: Determinação da resistência à penetração; Parte 4: Determinação da resistência à degradação química. DIN EN 388:2017 Protective Gloves against mechanical risks. NR-6 NORMA REGULAMENTADORA PARA EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

## COMPOSIÇÃO:

Borracha Sintética; Dióxido de Titânio; Óxido de Zinco; Hidróxido de Potássio; Enxofre; Dibutilditiocarbamato de Zinco; Pigmento Laranja 64 e Amarelo 95.

**ATENÇÃO:** este produto é isento de látex.



[supermax-brasil.com](http://supermax-brasil.com)

0800 600 8880

[comercial@supermax-brasil.com](mailto:comercial@supermax-brasil.com)

[@luvassupermax](https://www.instagram.com/luvassupermax)

[/supermaxbrasil](https://www.facebook.com/supermaxbrasil)

# LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA

SUPERMAX  
LUVAS  
DE  
PROTEÇÃO



## CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Luvas fabricadas em látex formato anatômico com indicação de mão direita e esquerda
- Com pó bioabsorvível
- Superfície lisa
- Estéril em radiação gama
- Embaladas em envelope papel grau cirúrgico contendo 01 par de luvas



## TIPO DE PROTEÇÃO PARA QUAL O PRODUTO FOI DESENVOLVIDO:

Produto desenvolvido para utilização como barreira de proteção contra agentes biológicos, como sangue ou outros fluidos passíveis de contaminação EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

## REQUISITOS TÉCNICOS

REQUISITOS	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5
Largura (mm)	83 ± 5	89 ± 5	95 ± 5	102 ± 10	108 ± 10
Comprimento (mm)	Mín. 260		Mínimo 270		Mín. 280
Espessura mínima (mm)	Área lisa: 0,10   Área com textura: 0,13				
Força antes do envelhecimento	Mínimo 12,5 N				
Alongamento antes do envelhecimento	Mínimo 700%				
Força a 300%	Mínimo 2,0 N				
Força após o envelhecimento	Mínimo 9,5%				
Alongamento após o envelhecimento	Mínimo 550%				
Hermeticidade (presença de furos)	NQA 0,65				

## DOCUMENTAÇÃO:

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MTE:	C.A 13.524 e 35.907
REGISTRO ANVISA:	80105840005
CERTIFICADO CONFORMIDADE INMETRO:	03969-3/2017 e 03970-3/2017

## LEGISLAÇÃO BRASILEIRA APLICÁVEL:

As luvas cirúrgicas seguem regulamentação específica: RESOLUÇÃO RDC 55/2011 ANVISA, PORTARIA 332/2012 INMETRO, PORTARIA 451/2012 INMETRO e NR-6 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

## COMPOSIÇÃO:

Látex de Borracha Natural, Óxido de Zinco, Enxofre, Fenol Bloqueado, Dióxido de Titânio, Dibutilditiocarbamato de Zinco, Dietilditiocarbamato de Zinco, Emulsão de cera micro refinada, Hidróxido de Potássio, Carbonato de Cálcio, Nitrato de Cálcio, Ácido Nítrico, Amido de milho.

ATENÇÃO: Este produto contém látex de borracha natural. Seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex.



QUALIDADE  
MUNDIAL

SUPERMAX

LIDERANÇA  
NACIONAL

PRONTA  
ENTREGA



[supermax-brasil.com](http://supermax-brasil.com)



0800 600 8880



[comercial@supermax-brasil.com](mailto:comercial@supermax-brasil.com)



@luvassupermax



/supermaxbrasil

Produto: Inova Service - Avental Descartável

Certificado de Aprovação (CA) MTE: isento, não considerado EPI.

### Ficha Técnica

<b>IMAGEM DO PRODUTO</b>	 
<b>DESCRIÇÃO</b>	Avental descartável, manga longa, punho com elástico, fechamento com tiras, tamanho único, cor branca
<b>INDICAÇÃO DE USO</b>	O Avental Descartável é indicado para higiene e proteção contra possíveis contaminações durante a realização de procedimentos clínicos, laboratoriais, gastronômicos, hospitalares, odontológicos, Farmacêuticos, Estéticos, Industriais, Químicos e Têxtil. Roupa privativa para procedimento não cirúrgico utilizado por profissionais de saúde, pacientes e demais profissionais.
<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fabricado em: tecido não tecido (TNT) 100% de polipropileno do tipo agulhado, fechado com costuras overlock em todo o perímetro, com mangas longas que possuem terminação nos punhos com elástico.</li> <li>✓ Não estéril</li> <li>✓ Cor: Branca / azul / verde</li> <li>✓ Modelo: fechamento em tiras, manga longa, punho elástico</li> <li>✓ Tamanho: Único</li> <li>✓ Dimensões: 1,50 largura e 1,30 comprimento aproximadamente</li> <li>✓ Gramaturas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 16g/m<sup>2</sup></li> <li>- 20g/m<sup>2</sup></li> <li>- 30g/m<sup>2</sup></li> <li>- 35g/m<sup>2</sup></li> <li>- 40g/m<sup>2</sup></li> <li>- 50g/m<sup>2</sup></li> <li>- 60g/m<sup>2</sup></li> </ul> </li> <li>✓ Descartável e de uso único</li> <li>✓ Atóxico, Apriogênico, hipoalergênico,</li> <li>✓ Validade 5 anos</li> </ul>
<b>APRESENTAÇÃO</b>	Embalagem principal: pacote plástico contendo 10 unidades. Embalagem de transporte: caixa box (papelão) contendo 10 pacotes, 100 unidades / caixa box (papelão) contendo 20 pacotes, 200 unidades / Fardo com 300 unidades.
<b>ORIENTAÇÕES DE USO</b>	Colocar o produto ajustando na região do dorso para proteção contra possíveis contaminações durante a realização de procedimentos.

	<p>Certificar-se de que o produto está bem ajustado ao corpo.          Não proceder da utilização sem antes verificar a inviolabilidade da embalagem;          Manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar; Não colocar sob peso ou volumes, pois os mesmos poderão trazer danos as suas características técnicas e comprometer sua integridade;</p>
<b>ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE</b>	<p>O Avental Descartável, devem ser armazenados em ambientes secos e arejados, sem exposição direta ao sol, temperatura não superior a 40°C. O armazenamento deve permitir a livre circulação de pessoas e equipamentos, e deve obedecer ao empilhamento máximo de 10 caixas de transporte. Os mesmos cuidados são válidos para o transporte, que deve garantir que os produtos cheguem a seu destino em perfeitas condições, evitando a exposição dos produtos ao calor excessivo, e evitando a exposição dos mesmos diretamente ao sol ou à chuva. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto. Para que isso aconteça, devem ser tomados todos os cuidados necessários durante a armazenagem e transporte.</p>
<b>PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES, ADVERTÊNCIAS E CUIDADOS ESPECIAIS</b>	<p><b>"PRODUTO DE USO ÚNICO; DESTRUIR APÓS O USO; PROIBIDO REPROCESSAR; NÃO ESTÉRIL; PROTEJA ESTE PRODUTO DO CALOR, UMIDADE E DA LUZ";</b>  <b>Ler atentamente as Instruções de Uso;</b> Vestir o avental com as mãos limpas e secas Produto de utilização única;          Destruir imediatamente após utilização única; Não estéril.</p>